

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FAED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

Elisiane Mascarenhas Guedes

**ACESSO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA
NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**

Campo Grande – MS
2022

ELISIANE MASCARENHAS GUEDES

**ACESSO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NA
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

Dissertação apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Educação, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre.

Área de Concentração: Educação

Linha de Pesquisa: História, política, educação. Grupo de Estudos e Pesquisas Política de Educação Superior/Mariluce Bittar

Orientadora: Prof. Dra. Carina Elisabeth Maciel
Coorientadora: Prof. Dra. Suzana Lopes Salgado Ribeiro

CAMPO GRANDE – MS
2022

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Coordenadoria da Biblioteca Central – UFMS, Campo Grande, MS, Brasil).

Sxxp Guedes, Elisiane. 2021

Trabalho de Dissertação – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus Campo Grande, 2021.

Orientadora: Prof. Dra. Carina Elisabeth Maciel

Co-orientadora: Prof. Dra Suzana Lopes Salgado Ribeiro

1. Pessoa com Deficiência. 2. Política Educacional. 3. Educação Superior. Guedes, Elisiane Mascarenhas. II. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus Campo Grande. III. Acesso e permanência de estudantes com deficiência na educação a distância da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Elisiane Mascarenhas Guedes

**ACESSO E PERMANÊNCIA DE ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NA
EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

Trabalho acadêmico apresentado ao Programa de Pós-graduação em educação da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-*Campus* Campo Grande como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em educação.

Área de Concentração: Educação

Campo Grande, 10 de março de 2022

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Orientadora Carina Elisabeth Maciel
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Prof. Dr. Dirceu Santos Silva
Faculdade de Educação
Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

Profa. Dra. Eliane Pinto de Goes
Faculdade de Educação
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Profa. Dra. Suzana Lopes Salgado Ribeiro
Departamento de Ciências Sociais e Letras
Universidade de Taubaté

Dedico aos meus pais, Terezinha e Jair, aos meus irmãos, Charles e Anielise, à minha cunhada, Josiane, e ao meu esposo, Fernando.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus por ter conseguido realizar esta formação em minha carreira profissional. Agradeço de forma muito especial à minha orientadora, Dra. Carina Elisabeth Maciel, que me acompanha desde a graduação no curso de pedagogia, a minha co-orientadora, a professora Dra. Suzana Lopes Salgado Filho, que, assim como minha orientadora, me auxiliou durante todo o percurso do mestrado, sempre muito disposta a ajudar. Aos membros da minha banca examinadora, Prof. Dr. Dirceu Santos Silva e Profa.Dra. Eliane Pinto de Goes, que dedicaram o seu tempo e o seu conhecimento para uma melhor construção deste trabalho.

Agradeço a minha mãe, Terezinha, que é minha base, aos meus irmãos, Charles e Anielise, e minha cunhada, Josiane, que sempre estiveram presentes em todas as minhas conquistas e sempre me apoiaram. Ao meu esposo, Fernando, que durante esses dois anos de construção e conclusão de pesquisa sempre esteve ao meu lado me ajudando e me apoiando em todas as minhas escolhas. Minha amiga Júlia, que, assim como eu, estava realizando uma pesquisa de mestrado, e uma sempre esteve junto a outra em todos os momentos de dúvidas e dificuldades. Às outras mestrandas que ingressaram no mesmo ano que eu, pois apesar de todos os nossos encontros terem sido virtuais, formamos um grupo muito unido.

E, por último, não só agradeço, como dedico este trabalho ao meu pai, que, infelizmente, em 2020 virou uma estrelinha, mas que com certeza onde estiver está muito feliz com mais esta conquista, pois sempre foi meu guia e o meu principal apoiador em todas as minhas escolhas, tanto profissionais quanto pessoais.

RESUMO

Este trabalho se insere na linha de pesquisa “História, Políticas, Educação: História da Educação. Políticas” do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Mato Grosso do Sul – PPGEDU-UFMS e tem por objetivo analisar o acesso e a permanência de estudantes com deficiência na educação a distância da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS. O acesso à educação superior tem sido desenvolvido por meio de políticas específicas para esse nível de educação, o grupo de estudantes com deficiência apresenta necessidades específicas para sua permanência em seus respectivos cursos. Dessa forma, esse tema motivou a investigação para que fossem identificados os principais fatores que interferem no acesso e na permanência desse grupo, em especial na modalidade a distância. Para investigarmos o tema apresentado, desenvolvemos uma pesquisa descritiva e exploratória, além de investigação em fontes bibliográficas e documentais. As principais fontes utilizadas são dados estatísticos do INEP e documentos institucionais. O referencial teórico terá como base a análise das condições materiais e sociais em que os estudantes com deficiência desenvolvem seus estudos, estabelecendo uma relação entre o que está disposto nos documentos analisados, os dados estatísticos e os relatos dos estudantes com deficiência. Ao final desta pesquisa, destacamos os principais fatores que interferem no acesso e na permanência das pessoas com deficiência na educação a distância na UFMS, como a acessibilidade e a utilização da tecnologia. Contudo, a escassez de dados fez com que a pesquisa não se desenvolvesse como o esperado.

Palavras-chave: Pessoa com Deficiência. Política Educacional. Educação Superior.

ABSTRACT

This work is part of the research line “History, Policies, Education: History of Education. Policies (State and Government)” of the Graduate Program in Education at the Federal University of Mato Grosso do Sul – PPGEDU-UFMS and aims to analyze the access and permanence of students with disabilities in distance education at UFMS. Access to higher education has been developed through specific policies for this level of education, the group of students with disabilities has specific needs for their permanence in their respective courses. Thus, this theme motivated the investigation to identify the main factors that interfere in the access and permanence of this group, especially in the distance learning modality. To investigate the theme presented, we developed a descriptive and exploratory research, as well as an investigation of bibliographic and documentary sources. The main sources used were statistical data from INEP and institutional documents. The theoretical framework, such as institutional documents and normative documents about people with disabilities and distance education, were based on the analysis of the material and social conditions in which students with disabilities develop their studies, establishing a relationship between what is provided in the documents analyzed, the statistical data and the reports of students with disabilities. At the end of this research, we highlight the reasons that lead people with disabilities to choose the distance education modality. However, the scarcity of data meant that the research did not develop as expected.

Keywords: Person with Disabilities. Educational politics. University education.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Número de cursos de graduação por modalidade de ensino, segundo o grau acadêmico – Brasil – 2019 -	23
Quadro 2 – Balanço de produções de teses e dissertações - Pessoa com Deficiência, Acesso, Permanência e Educação Superior à Distância -.....	24
Quadro 3 – Políticas de educação superior -.....	47
Quadro 4 – Diferenças entre as modalidades EaD e presencial -.....	54
Quadro 5 – Dados da pessoa com deficiência na Educação Superior	64
Quadro 6 – Cursos da modalidade EaD da UFMS -	74
Quadro 7 – Estudantes com deficiência nos cursos de graduação em EaD da UFMS - idade, curso, cor/etnia e tipo de deficiência (2016-2020) -.....	83
Quadro 8 – Estudantes com deficiência nos cursos de graduação em EaD da UFMS- renda, ano de ingresso, motivo da escolha do curso e da modalidade (2016-2020) -.....	83

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Evolução das matrículas de pessoas com deficiência em cursos de graduação – Brasil – 2009 a 2019.....	64
Figura 2 – Sistema organizacional UFMS.....	69
Figura 3 – Sistema organizacional AGEAD.....	72
Figura 4 – Número de estudantes do ensino superior com deficiência, altas habilidades/ superdotação na região Centro-Oeste e em Mato Grosso do Sul/2017.....	85

LISTA DE SIGLAS

- AGEAD – Agência de Educação Digital e a Distância
- AGECOM – Agência de Comunicação Social e Científica
- AGETIC – Agência de Tecnologia e Comunicação.
- AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem
- BDTD – Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações
- BM – Banco Mundial
- CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
- CEAD – Centro de Educação Aberta, Continuada, a Distância
- CED - Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância
- CIER – Centro Internacional de Estudos Regulares
- DED – Diretoria de Educação a Distância
- DIAF – Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas
- DIAMI – Diretoria de Avaliação Institucional
- DIDES – Diretoria de Desenvolvimento Sustentável
- DIGAB – Diretoria de Gabinete
- DIGOV – Diretoria de Governança
- EaD – Educação a Distância
- ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes
- ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes
- ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio
- ESAN – Escola de Administração e Negócios
- FAALC – Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

FACFAN – Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentação e Nutrição

FACH - Faculdade de Ciências Humanas

FADIR – Faculdade de Direito

FAENG – Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

FAMED – Faculdade de Medicina

FAMEZ – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

FAODO – Faculdade de Odontologia

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FIES – Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior

GAECIM – Grupo de Apoio ao Ensino de Ciências e Matemática no 1º Grau

IES – Instituição de Ensino Superior

IFES – Instituições Federais de Ensino Superior

INBIO – Instituto de Biociências

INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

INFI – Instituto de Física,

INISA – Instituto Integrado de Saúde

INMA – Instituto de Matemática

INQUI – Instituto de Química

IPES – Instituições Públicas de Ensino Superior

LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional

MP – Medida Provisória

PCN – Parâmetros Curriculares Nacionais

PEC – Proposta de Emendas de Constituição

PET – Programa Educação Tutorial

PNAES – Plano Nacional de Assistência Estudantil

PNE – Plano Nacional de Educação

PPP – Projeto Político Pedagógico

PREG – Pró-reitoria de Ensino de Graduação

PROADI – Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura

PROAES – Pró-reitoria de Assuntos Estudantis

PROECE – Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

PROEXT – Programa de Extensão Universitária

PROGEP – Pró-reitoria de Gestão de Pessoas

PROGRAD – Pró-reitoria de Graduação

PROJUR – Procuradoria Jurídica

PROPLAM – Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

PROPP – Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

PROUNI – Programa Universidade para Todos

REUNI – O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

REUNI – Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais

SEDFOR – Secretaria Especial de Educação a Distância e Formação de Professores

SEED – Secretaria de Educação a Distância

SISCAD – Sistema de Cadastro da UFMS

SISU – Sistema de Seleção Unificada

SISU – Sistema de Seleção Unificada

TGD – Transtornos Globais do Desenvolvimento

TICS – Tecnologias de Informação e Comunicação

UAB – Universidade Aberta do Brasil

UAC – Unidades da Administração Central

UAS – Unidades da Administração Setorial

UEL – Universidade Estadual de Londrina

UEM – Universidade Estadual de Maringá

UENP – Universidade Estadual do Norte do Paraná

UEPG – Universidade Estadual de Ponta Grossa

UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul

UFMT – Universidade Federal do Mato Grosso

UFRN- Universidade Federal do Rio Grande do Norte

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná

UNICENTRO – Universidade Estadual do Centro-Oeste

UNIOESTE – Universidade Estadual do Oeste do Paraná

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO-.....	16
CAPÍTULO 1: EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: RECENTE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS-.....	29
1.1 Breve Histórico e conceituação -.....	29
1.2 Políticas de Educação Superior de 1995 a 2020-.....	32
1.3 Programas e políticas de acesso e permanência para educação superior no Brasil-.....	39
1.4 Políticas de educação superior a distância-.....	43
CAPÍTULO 2: EDUCAÇÃO PRESENCIAL E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: SINGULARIDADES PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA-.....	51
2.1 Diferenças entre as modalidades presenciais e a distância (EAD)-.....	51
2.2 Políticas para as pessoas com deficiência na educação superior-.....	56
2.3 Pessoas com deficiência e a EAD-.....	62
CAPÍTULO 3: ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA EAD DA UFMS-.....	67
3.1 EAD na UFMS-.....	67
3.2 Cursos de graduação EAD/UFMS-.....	75
3.3 Documentos e a permanência de estudantes com deficiência nos cursos de graduação a distância da UFMS-.....	79
3.4 Perfil dos estudantes com deficiência na EAD da UFMS-.....	84
CONSIDERAÇÕES FINAIS-.....	87
REFERÊNCIAS-.....	90

INTRODUÇÃO

Esta pesquisa tem por objetivo analisar o acesso e a permanência de estudantes com deficiência na educação a distância da UFMS. Este trabalho se insere na linha de pesquisa “História, Políticas, Educação: História da Educação. Políticas” do Programa de Pós-graduação em Educação – Mestrado e Doutorado, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – PPGEDU-UFMS que faz parte da Faculdade de Educação - FAED da mesma instituição.

O objeto da pesquisa está relacionado ao projeto de pesquisa “Política de Educação Superior no Brasil Pós-LDB/1996: Impactos na Região Centro-Oeste – PPP” financiado pela Fundect por meio do EDITAL N° 09-2015-FOMENTO EXTERNO. Além disso a pesquisa faz parte do Grupo de Estudos e Pesquisas em Políticas de Educação Superior / Mariluce Bittar – GEPES/MB, que integra a Rede Universitas/Br. O tema em questão consiste em parte de um contexto mais amplo e que considera o acesso e a permanência na educação superior como um direito a ser conquistado.

Este estudo foi realizado por da curiosidade de entendermos essa relação da pessoa com deficiência na educação superior a distância, principalmente em questão ao acesso e a permanência deste público nesta modalidade de ensino.

Pesquisar sobre o acesso e a permanência de pessoas com deficiência na educação a distância (EaD) é um modo de entender por quais motivos as pessoas escolhem essa modalidade de ensino. Landim (1997) descreve que a EaD esteve primeiramente vinculada à iniciativa de alguns professores, já na segunda metade do século XIX, a EaD passou a existir institucionalmente e assim começou a atender diversos públicos, inclusive os estudantes com deficiência. Assim, considera-se nesta pesquisa que o público da educação inclusiva são pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, sujeitos históricos e sociais que se constituem a partir das relações estabelecidas em uma sociedade capitalista. A inclusão escolar dessas pessoas é entendida como uma conquista de direitos e participação social, pois durante muito tempo as pessoas com deficiências foram atendidas em instituições filantrópicas de forma assistencialista.

De acordo com o Art. 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN), a educação especial é “a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos ‘portadores’ de necessidades especiais” (BRASIL, 1996, p.

25). Esse artigo foi alterado pela Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013, cuja redação passou a ser a seguinte:

Art. 58. Entende-se por educação especial, para os efeitos desta Lei, a modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (BRASIL, 2013, p. 5).

Conforme consta no Art. 2º da Lei Brasileira de Inclusão (LBI) de 06 de julho de 2015, a pessoa com deficiência é “aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas” (BRASIL, 2015, p. 3).

No entanto, há que se considerar o conceito de deficiência apresentado por Padilha (2007):

[...] deficiência não é uma insuficiência, mas uma organização peculiar das funções psicológicas superiores cuja configuração muda em conjuntos regulares de processos de significação, os quais diferem mais ou menos de processos normais e de tendências que a língua manifesta e pode suportar para ser interpretável (PADILHA, 2007, p. 22).

A pessoa com deficiência é um ser histórico e cultural, pois participa do mundo cultural, sua condição deve ser observada para “além da diferença, além da deficiência em que normas foram inventadas pelo gênero humano como gênero exemplar de vida” (PADILHA, 2007, p. 20). Seguindo a perspectiva de que a pessoa com deficiência é um ser histórico e cultural, neste trabalho realizamos uma pesquisa a respeito desses estudantes e sua relação com a EaD.

Muitos acreditam que a educação a distância foi uma modalidade criada recentemente, porém, de acordo com Costa (2017), podemos compreender que tal modelo de ensino existe antes mesmo da década de 1980.

Segundo Alves (2011), um dos marcos da história dessa modalidade, no Brasil, foi o Projeto Minerva, implementado em 1970, cujo objetivo era educar as pessoas adultas por meio do rádio. Para que isso ocorresse, instituiu-se a Lei N° 5.692 de 11 de Agosto 1971, que tornou obrigatória para todas as emissoras de rádio do país a transmissão de programa educativo. A Universidade de Brasília foi uma das pioneiras na EaD, em 1979, ao criar cursos veiculados

por jornais e revistas, algo que se transformou no Centro de Educação Aberta, Continuada e a Distância (CEAD), em 1989. Em 1981, fundou-se o Centro Internacional de Estudos Regulares (CIER) do Colégio Anglo Americano, que oferecia ensino fundamental e médio a distância. O objetivo do CIER era permitir que crianças cujas famílias tivessem de se mudar temporariamente para o exterior continuassem a estudar pelo sistema educacional brasileiro.

No entanto, na década de 1990, passou a ser utilizada em grande parte das instituições de ensino superior.

Como se pode observar, a Educação a Distância passou por vários momentos históricos no Brasil, desde os cursos por correspondência até o momento atual, em que a internet é usada como meio de estabelecer a interação entre os personagens da educação, isto é, professores e estudantes. Este seria o período Moderno ou 5ª Geração da EaD. E até a década de 1980, a oferta de cursos na modalidade a distância foi feita, na maioria, por instituições privadas e organizações não governamentais. Somente na década de 1990 é que a maior parte das Instituições de Ensino Superior brasileiras mobilizou-se para a Educação a Distância com o uso das TICs, cujo desenvolvimento permitiu uma melhoria não só quantitativa como também qualitativamente do conteúdo e do conhecimento das aulas e no número de oferta de cursos e instituições. (COSTA, 2017, p. 67).

Contudo, somente no ano de 2005, no governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2011), e no ano de 2017, no governo de Michel Temer (31 de agosto de 2016 a 01 de janeiro de 2019), é que ocorreram os principais marcos para essa modalidade. Em 2005, a educação a distância no ensino superior no Brasil foi regulamentada pelo Decreto Nº 5.622 de 19 de Dezembro de 2005, que a categorizou como uma modalidade educacional que utiliza meios de comunicação para a divulgação do conteúdo.

O Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005 estabelece no:

Art. 1º Para os fins deste Decreto, caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. § 1º A educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para: I - avaliações de estudantes; II - estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente; III - defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; IV - atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso (BRASIL, 2005, p. 1).

Com esse decreto, a EaD tornou-se uma modalidade educacional que se utiliza de tecnologias como meio pedagógico para a aprendizagem. Apesar de ser caracterizada pela

grande utilização da tecnologia, a modalidade exige que ocorra atividades no formato presencial. Como estabelecido na legislação, a avaliação dos estudantes é atividade obrigatoriamente presencial independentemente do curso realizado. Quanto aos estágios obrigatórios, apresentações de trabalhos de conclusão de curso e atividades de laboratório, serão realizados de forma presencial sempre que o curso assim exigir.

No ano dia 25 de maio de 2017, o decreto de N° 9.057 autorizou o credenciamento de Instituição de Ensino Superior (IES) para cursos a distância sem o credenciamento de cursos presenciais. Dessa maneira, uma IES poderia, a partir de então, oferecer cursos a distância que não oferecesse na modalidade presencial (BRASIL, 2017).

O Decreto N° 9.057 de 2017 estabelece em seu Art. 11 que:

As instituições de ensino superior privadas deverão solicitar credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância ao Ministério da Educação. § 1º O credenciamento de que trata o caput considerará, para fins de avaliação, de regulação e de supervisão de que trata a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a sede da instituição de ensino acrescida dos endereços dos polos de educação a distância, quando previstos no Plano de Desenvolvimento Institucional e no Projeto Pedagógico de Curso. § 2º É permitido o credenciamento de instituição de ensino superior exclusivamente para oferta de cursos de graduação e de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância. § 3º A oferta de curso de graduação é condição indispensável para a manutenção das prerrogativas do credenciamento de que trata o § 2º. § 4º As escolas de governo do sistema federal credenciadas pelo Ministério da Educação para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu poderão ofertar seus cursos nas modalidades presencial e a distância. § 5º As escolas de governo dos sistemas estaduais e distrital deverão solicitar credenciamento ao Ministério da Educação para oferta de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância. Art. 12. As instituições de ensino superior públicas dos sistemas federal, estaduais e distrital ainda não credenciadas para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância ficam automaticamente credenciadas, pelo prazo de cinco anos, contado do início da oferta do primeiro curso de graduação nesta modalidade, condicionado à previsão no Plano de Desenvolvimento Institucional (BRASIL, 2017, p. 3).

O decreto acima determina que as instituições privadas se credenciam para oferecer a modalidade de educação a distância nos cursos de educação superior. As universidades públicas federais, estaduais e distritais passariam a ser credenciadas automaticamente com um prazo de cinco anos contados a partir da primeira oferta de curso nessa modalidade (BRASIL, 2017).

A expansão da modalidade a distância foi acelerada por meio do avanço das tecnologias que favorecem atividades síncronas e assíncronas na educação. A popularização da *internet* foi um dos principais fatores que influenciaram a utilização dessa prática. Essas

tecnologias foram nomeadas como Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs). (SOUZA, 2021, p.3)

Segundo Alves (2011), a educação a distância, modalidade de educação efetivada por meio do uso de tecnologias de informação e comunicação, em um contexto no qual professores e alunos estão separados fisicamente no espaço e/ou no tempo, está sendo cada vez mais utilizada na educação básica, educação superior e em cursos abertos, entre outros. (ALVES, 2011, p.30). Atualmente, ter um diploma de ensino superior vem se tornando cada vez mais importante, pois representa um grande aliado para entrar no mercado de trabalho, uma vez que muitos avaliam que diplomas implicam melhor preparação para certos cargos. Com isso, o ensino a distância tem se tornado uma alternativa para aqueles que têm pouco tempo disponível, além de envolver um custo mais baixo (COSTA, 2017, p. 7).

As tecnologias da informação aplicadas à EaD proporcionam maior flexibilidade e acessibilidade à oferta educativa, fazendo-as avançar na direção de redes de distribuição de conhecimentos e de métodos de aprendizagem inovadores, revolucionando conceitos tradicionais e contribuindo para a criação dos sistemas educacionais do futuro (SARAIVA, 1996, p. 27).

Nunes (1994) afirma que a educação a distância constitui um recurso de incalculável importância para atender grandes contingentes de alunos mais efetivamente que outras modalidades e sem riscos de reduzir a qualidade dos cursos oferecidos em decorrência da ampliação do público atendido. Ou seja, com essa modalidade de educação, mais pessoas conseguem ter acesso a um curso de educação superior. É importante destacar que a educação a distância trouxe mais facilidade para o âmbito educacional, principalmente pelas tecnologias, grandes aliadas para aqueles que não possuem tempo ou disponibilidade de se deslocarem na busca por conhecimento.

Com o passar dos anos, a EaD vem sendo cada vez mais presente em todos os níveis de ensino, o que antes era utilizado somente para cursos técnicos, ganhou grande importância para todos os módulos educacionais, principalmente na educação superior. O ingresso na educação superior, seja presencialmente ou a distância, impõe suas dificuldades a qualquer aluno, maior ainda é a dificuldade do aluno com deficiência, pois este necessita de recursos exclusivos, como, por exemplo, material adaptado e professores qualificados. Segundo Zampar (2013), a legislação em vigor tem favorecido o ingresso na educação superior de grupos minoritários, pessoas em condição de vulnerabilidade socioeconômica, grupos étnicos e

peças com deficiência. Em relação à legislação referente às peças com deficiência, algumas universidades têm adotado a política de reserva de vagas. No entanto, facilitar o ingresso não garante que o estudante permaneça na universidade ou obtenha sucesso acadêmico e social.

Ao pensar em educação, independentemente da modalidade, é fundamental descrevermos as contribuições de Karl Marx, que acreditava que a educação era utilizada pela classe dominante como forma de controle em relação à classe trabalhadora. Marx defendia a ideia de uma educação igualitária e socializada para todos.

Toda luta de classes é uma luta política [...]. A burguesia mesma, portanto, fornece ao proletariado os elementos de sua própria educação, isto é, armas contra si mesma [...]. Com o progresso da indústria frações inteiras da classe dominante são lançadas no proletariado [...] também elas fornecem ao proletariado uma massa de elementos de educação (MARX, 1993, p. 8).

Segundo Marx (1993), a educação transmitida para a classe trabalhadora era uma forma de criar uma falsa consciência e evitar que está lutasse por suas convicções. A educação da época ensinava às crianças da classe trabalhadora somente o necessário para que sobrevivessem.

Por essa razão, Marx (1993) defendia uma educação transformadora que teria dois papéis a serem cumpridos. O primeiro seria eliminar as divisões de classes que foram estabelecidas pelo capitalismo, a classe trabalhadora entenderia seu importante papel na sociedade e se colocaria como um ser social. O segundo seria demonstrar que nenhuma classe deveria ter domínio sobre outra.

Com isso, podemos refletir que as peças com deficiência devem ter as mesmas oportunidades acessíveis das peças sem deficiência. A modalidade de ensino a distância pode ser uma oportunidade para que as peças com deficiência concluam o ensino superior. Segundo Cury (1995), a educação deve ter como ponto de partida sua presença imanente em uma totalidade histórica e social. Essa totalidade se manifesta ao mesmo tempo em que participa da sua produção, o que se dá na própria estruturação capitalista dessa totalidade. A educação, então, não reproduz as relações de classe, mas estas se fazem presentes na educação, articulando-se com a totalidade.

Esta pesquisa é uma continuação do trabalho de conclusão de curso, que teve como finalidade analisar o acesso e a permanência da pessoa com deficiência na educação superior por meio de um balanço de produções de teses e dissertações dos anos de 2013 a 2017.

O principal objetivo deste trabalho foi analisar o acesso e a permanência de estudantes com deficiência na educação a distância (EaD) da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). O recorte temporal desta pesquisa abrange 2016 a 2020, já que o primeiro ano de ingresso nas IES federais foi proposto pela lei nº 13.409/2016, que instituiu cotas para pessoas com deficiência nas universidades federais de todo o país. Essa lei já contemplava estudantes oriundos de escolas públicas, bem como aqueles que são de baixa renda, negros, pardos ou indígenas.

Metodologia

Realizamos uma pesquisa de caráter descritivo, metodologia utilizada quando se deseja obter dados sobre a natureza de um problema. Utiliza-se esse tipo de pesquisa quando não há informações estruturadas o suficiente para que se conduza uma pesquisa descritiva ou experimental, ou quando o interesse do projeto é justamente obter um volume de informação que explore em profundidade como um dado fenômeno ocorre (MALHOTRA, 2006, p. 28).

Utilizaremos também a abordagem quantitativa/qualitativa, pois trabalharemos com os dados que encontramos e informações cedidas pelos programas de graduação das unidades da UFMS, além das entrevistas com os alunos com deficiência dos cursos de graduação EaD da UFMS. Segundo Knechtel (2014), tanto a pesquisa qualitativa quanto a quantitativa têm por preocupação o ponto de vista do indivíduo: a primeira considera a proximidade do sujeito, por exemplo, por meio da entrevista, já na segunda, essa proximidade é medida por meio de materiais e métodos empíricos.

Nossa análise abrange pesquisas sobre as políticas de educação superior, com destaque para os programas de acesso e permanência na EaD, bem como caracterização e contextualização do acesso e da permanência de estudantes com deficiência na educação superior no Brasil, por meio dos dados do censo do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Finalmente, analisamos e descrevemos os dados sobre acesso e permanência de estudantes com deficiência nos cursos de graduação EaD da UFMS, ponto em que descreveremos as principais deficiências presentes, os cursos com mais procura por parte desses estudantes, entre outros.

Outro ponto que podemos destacar em relação à EaD e ao período determinado para a pesquisa é acerca do uso dessa modalidade utilizada por meio de um ensino remoto emergencial durante a pandemia de COVID-19 (Corona Vírus) que se instalou no Brasil início do ano de

2020, tendo atingido todos os setores da sociedade: saúde, economia, segurança e, claro, a educação. Ainda diante de tantas incertezas, tentamos sobreviver e viver, adotando novas medidas, novas formas de viver e nos adequando diariamente ao que foi chamado de “novo normal”, mesmo que ainda inseridos nesse contexto de pandemia (SOUZA, 2020, p. 1).

Assim, em tempos de pandemia, em que o isolamento social foi a única alternativa viável, as estratégias utilizadas pela EaD foram adaptadas por meio do ensino remoto emergencial. Sobre essa condição Riedner, Maciel e Ruas (2021, p. 02) afirmam que:

Esse cenário trouxe muitos desafios para as instituições, mesmo para aquelas que já tinham experiência e trajetória de trabalho com a educação a distância, pois o momento tencionava uma substituição das aulas presenciais por atividades remotas, que implicaria no uso de tecnologias digitais, sem tempo hábil para produção de material didático adequado e para formação dos professores e estudantes, sem garantia de acesso dos estudantes às tecnologias digitais e sem possibilidade de atendimento em polos de apoio presenciais, como acontece nas ofertas de EaD no âmbito das universidades federais.

As autoras diferenciam EaD de Ensino Remoto Emergencial, tendo em vista a urgência nas adequações do ensino presencial para o ensino por meio de tecnologias digitais e a falta de estrutura e apoio institucional, que caracteriza a oferta do ensino a distância. Destacamos a importância de diferenciar EaD de Ensino Remoto.

Este trabalho apresenta dados a respeito da relação entre educação superior a distância e a pessoa com deficiência, tema abrangente e pouco pesquisado. Segundo o INEP, apesar de a educação a distância já estar presente no contexto educacional há muito tempo, ainda há baixa procura pela modalidade de educação em relação à presencial, como podemos verificar na tabela abaixo.

Quadro 1 - Número de cursos de graduação por modalidade de ensino, segundo o grau acadêmico – Brasil – 2019

Grau Acadêmico	Total	Modalidade de Ensino	
		Presencial	A distância
Bacharelado	24.402	23.083	1.319
Licenciatura	7.625	6.391	1.234
Tecnológico	8.400	8.400	1.976
Total	40.427	35.898	4.529

Fonte: Elaborada por Deed/Inep com base nos dados do Censo da Educação Superior.

A tabela acima mostra que em relação ao número total de estudantes matriculados em cursos de graduação, a modalidade presencial tem quase 8 vezes mais estudantes matriculados que a modalidade a distância. Especificamente nas áreas de bacharelado e licenciatura, esse número aumenta, pois a quantidade de estudantes matriculados na modalidade presencial é quase 18 vezes maior que na modalidade a distância na área de bacharelado e 8 vezes mais na área de licenciatura.

Sobre a produção científica foi realizada uma busca por esses trabalhos no *website* da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), que envolveu os seguintes descritores: pessoa com deficiência, acesso, permanência e educação superior à distância. Para o refinamento da busca, definiu-se o período de 2016 a 2020. O *website* da BDTD foi criado, em 2002, para buscas de trabalhos científicos, segundo suas próprias informações, podemos acessá-lo para pesquisar teses e dissertações de qualquer lugar do mundo, com o objetivo de estudar experiências do Brasil e exterior.

A dissertação de mestrado e a tese de doutorado são trabalhos científicos. As diferenças entre elas não se resumem à extensão do trabalho, mas se referem ao nível da abordagem. Da tese de doutorado os cursos exigem da pesquisa realizada uma contribuição original, e da dissertação de mestrado as exigências nesse aspecto são menores (SILVA; MENEZES, 2005, p. 99).

A seleção se baseou nos títulos, sendo que primeiramente utilizaram-se todos os descritores listados acima, em seguida, foram utilizados exclusivamente os seguintes descritores: pessoa com deficiência, acesso e educação superior à distância. Por último, uma busca foi realizada com todos os descritores, exceto com o descritor ‘acesso’. A busca geral resultou em 12 trabalhos, porém, a leitura destes nos levou a selecionar os trabalhos apresentados no quadro abaixo, todos relacionados ao tema da pesquisa.

Quadro 2 - Balanço de produções de teses e dissertações – pessoa com deficiência, acesso, permanência e educação superior à distância.

Descritores	Título	Autor(a)	Instituição	Tipo de produção
Acesso e Permanência	A política de inclusão de estudantes cegos na educação superior na UFRN: do acesso à permanência	Erika Luzia Lopes da Silva Ferreira	Universidade Federal do Rio Grande Do Norte/ 2016.	Dissertação

Acesso	As trajetórias escolares de alunos com necessidades educacionais especiais no Instituto Federal do Paraná: uma análise dos indicadores do censo escolar	Danieli de Cássia Barreto Goessler	Universidade Estadual de Londrina/ 2016.	Dissertação
	Acessibilidade sensorial para o acesso à educação superior pública pelas pessoas com deficiência: uma análise dos projetos pedagógicos dos cursos no âmbito da Capes e UAB	Weslei Oki de Aguiar.	Universidade Federal do Rio Grande do Sul/2020.	Dissertação
Permanência	Desafios da permanência estudantil para a população alvo da educação especial nas universidades estaduais do Paraná: foco na UEL.	Thayara Rocha Silva	Universidade Estadual de Londrina/ 2017.	Dissertação

Fonte: elaborada pela autora com dados do site de busca de trabalhos científicos Scielo.

Foram encontrados quatro trabalhos relacionados aos objetos de pesquisa, dentre eles não foi identificada nenhuma tese, somente dissertações, todas do campo da educação. A busca foi designada entre os anos de 2016 e 2020, pois estes sucedem a aprovação da política de cotas de 2016. Nesse período, podemos observar que 2016 foi o ano com maior número de publicações, com duas publicações sobre a temática. Nos anos de 2017 e 2020, foram publicadas mais duas dissertações, uma em cada ano.

Na primeira busca realizada com os descritores ‘pessoa com deficiência’, ‘educação superior a distância’, ‘acesso e permanência’ foi encontrado somente uma dissertação. O trabalho, intitulado “A política de inclusão de estudantes cegos na educação superior na UFRN: do acesso à permanência” (FERREIRA, 2016), teve como objetivo analisar os elementos da política de inclusão de estudantes cegos na educação superior brasileira, com ênfase no processo que envolve o acesso e a permanência desses estudantes na graduação na Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), nas modalidades presencial e a distância.

[...] A inclusão da pessoa com deficiência revela expressivo avanço em alguns espaços e setores de nossa sociabilidade, evidenciados, por exemplo, na produção do conhecimento, na acessibilidade nos espaços públicos, da sensibilidade das pessoas e na elaboração de dispositivos legais. Todavia, as pessoas com deficiência ainda enfrentam muitos obstáculos em seu processo educacional, devido a inexistência de profissionais com formação pedagógica

específica para contribuir em sua formação acadêmica, além da falta de preparo da própria sociedade para lidar com essa população [...] (FERREIRA, 2016, p. 18).

Em relação ao trabalho mencionado, o Ferreira (2016) afirma que apesar de o acesso da pessoa com deficiência ter avançado em alguns setores, ainda encontram certas barreiras a serem enfrentadas na educação superior. Essas informações contribuíram para entender a relação da pessoa com deficiência e a EaD, que, a priori, trata-se de umas das análises realizadas nesta pesquisa.

Ao realizar uma busca com o descritor “acesso”, foram encontrados dois trabalhos relacionados ao tema: a) “As trajetórias escolares de alunos com necessidades educacionais especiais no Instituto Federal do Paraná: uma análise dos indicadores do censo escolar” (GOESSLER, 2016) e b) “Acessibilidade sensorial para o acesso à educação superior pública pelas pessoas com deficiência: uma análise dos projetos pedagógicos dos cursos no âmbito da Capes e UAB” (AGUIAR, 2020).

O primeiro trabalho conduz um estudo de caso no Instituto Federal do Paraná. O autor descreve que nas últimas décadas houve grande avanço em relação à inclusão educacional das pessoas com deficiência, porém, no ensino superior, ainda se apresenta como uma problemática imersa em contradições, limites e desafios, inseridos na complexidade de um contexto econômico, político, cultural e ideológico. O estudo envolveu entrevistas com os estudantes dos cursos de educação superior. Para transpor tantos desafios, a universidade pública precisará encontrar canais de diálogo com a imensa diversidade que a compõe, principalmente os grupos historicamente excluídos da educação e da sociedade que estão conquistando cada vez mais seu espaço nesse nível de ensino (GOESSLER, 2016, p. 10).

O segundo trabalho traz uma análise sobre a acessibilidade em relação aos cursos propostos pela Capes e pela UAB (Universidade Aberta do Brasil). Segundo Aguiar (2020), a EaD apresenta características próprias de desenvolvimento, não se baseando apenas em processos de facilitação de acesso ao conteúdo no sentido de distância geográfica ou temporal, mas quebrando as limitações da educação tradicional. O estudo utilizou-se de pesquisa documental. Nesse sentido, a UAB pode ser considerada uma facilitadora para tal modalidade.

Na busca por ampliar a oferta de educação superior pública, atendendo aos anseios sociais e baseando-se nos preceitos legais da LDBEN, que, em seu art. 80, dispõe sobre o incentivo do poder público ao desenvolvimento e à veiculação de programas de ensino a distância em todos os níveis, foi instituída pelo governo federal, no ano de 2006, por meio do Decreto nº 5.800,

de 8 de junho de 2006, a Universidade Aberta do Brasil (UAB), um sistema voltado ao fomento da modalidade de educação a distância nas Instituições Públicas de Ensino Superior (Ipes), por meio de financiamento direto, visando realizar a articulação e a parceria entre os governos e as Ipes (AGUIAR, 2020, p. 26).

A última pesquisa foi encontrada por meio do descritor “permanência”, que resultou em um único trabalho, entre os anos de 2016 e 2020: a dissertação “Desafios da permanência estudantil para a população alvo da educação especial nas universidades estaduais do Paraná: foco na UEL” (SILVA, 2017). O trabalho analisa sociologicamente como vem sendo desenvolvidos os serviços institucionais voltados às políticas de permanência das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas sete universidades estaduais do Paraná: Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), Universidade Estadual do Centro Oeste (UNICENTRO); Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE); Universidade Estadual de Londrina (UEL); Universidade Estadual de Maringá (UEM), Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP) e Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR), tanto na modalidade presencial quanto EaD. O estudo se utilizou de pesquisa documental.

A partir do levantamento das produções acerca do tema “acesso e permanência da pessoa com deficiência na educação a distância”, podemos concluir que não existem muitas produções científicas a seu respeito. Contudo, podemos também entender que a partir dos trabalhos encontrados, a pessoa com deficiência na educação superior ainda enfrenta barreiras físicas e pedagógicas, apesar de existirem políticas voltadas ao acesso e à permanência destes estudantes na educação superior. Por conta disso, o objeto deste trabalho veio a se tornar muito relevante, uma vez que se dedica ao estudo das políticas – legislação, programas e projetos – de inclusão de novos sujeitos no ensino superior – tanto na modalidade presencial quanto à distância –. Esta pesquisa pode vir a contribuir para a realização de outros trabalhos a respeito do tema.

A elaboração desta dissertação contou com uma organização em três capítulos, incluindo as considerações finais. O capítulo primeiro, intitulado “História e Políticas Da Educação Superior No Brasil”, teve o objetivo de mostrar a história e as políticas da Educação Superior no Brasil, ao longo do período de 1995 a 2020, a partir dos resultados da sua implementação. O capítulo discutirá a história e as políticas de educação superior voltadas à educação a distância. No segundo capítulo, intitulado “Educação Presencial e Educação A Distância: Singularidades Para Estudantes Com Deficiência”, serão apresentadas as diferenças

entre as modalidades de educação presencial e a distância, com destaque para a relação da EaD com as pessoas com deficiência, além de serem apresentados dados sobre sua presença nessa modalidade de educação. No terceiro capítulo, intitulado “Dados Sobre Acesso e Permanência Dos Estudantes Com Deficiência nos Cursos de Graduação EaD da UFMS”, em um primeiro momento, apresentam-se os procedimentos adotados para a análise dos dados coletados em relação ao objeto de pesquisa, bem como sua análise, baseada nos dados obtidos por meio da pesquisa.

CAPÍTULO 1 - EDUCAÇÃO SUPERIOR NO BRASIL: RECENTE HISTÓRICO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Este capítulo tem o objetivo de relatar a história e os resultados da implementação das políticas da educação superior no Brasil, entre 1995 e 2020. Neste capítulo envolveu a discussão sobre a história e as políticas de educação superior voltadas à educação a distância.

O caminho percorrido para a consolidação da educação superior remonta, de acordo com Araújo (2021), ocorreu no período da Revolução Francesa (1789-1799). Momento em que a educação era utilizada como meio para crescimento individual, porém, com as mudanças sociais, tal princípio passa a ser questionado. A educação, então, passa a ser vista como um instrumento de regeneração social. Portanto, desvincula-se da dimensão eminentemente individualista de emancipação característica da utopia iluminista. No século XX, a educação passou a ser entendida como propulsora de igualdade econômica e social, relacionada a um direito a ser garantido pelo Estado.

Dessa forma, de uma perspectiva de dever moral de auto aperfeiçoamento sem referência a um coletivo, a educação passa a ser entendida como um dever moral de aperfeiçoamento social, assumindo a configuração de uma responsabilidade coletiva. Essa passagem é importante porque assinala a ligação entre a ideia de Estado e de educação que servirá de base para a sua compreensão como direito social e para a sua inscrição como um dos componentes da medida de igualdade social (ARAÚJO, 2011, p. 5).

É nesse cenário que a educação passa a ser alvo de políticas públicas estatais. Entendemos que o diálogo sobre tais políticas públicas para a formação profissional permite pensar a educação e a universidade, em especial a pública, como local de encontro da diferença (RIBEIRO; SIQUEIRA; ABDALA, 2021, p. 6).

1.1 Breve Histórico e Conceituação

Ao realizar uma pesquisa científica, é necessário compreender a historicidade do objeto e a ciência em todos os seus momentos, pois somente assim é possível entender como esta vem se transformando com o passar dos anos. Bachelard (1977) defende que apenas por meio de uma perspectiva histórica é que a humanidade se torna capaz de entender os acontecimentos e as estruturas, portanto, compreendemos o quanto é necessário entender e estudar a historicidade do objeto de pesquisa.

Deste ponto de vista, torna-se necessário, para compreender a ciência hoje, recuperar sua história, reconhecer sua historicidade as raízes que originam e determinam o movimento que hoje lhe é peculiar, e mais, buscar neste movimento a construção da própria história - reconhecer a ciência de seus determinantes; compreender a ciência em sua própria história implica, assim, a possibilidade de compreendê-la hoje e a possibilidade de dar uma direção à construção de seu futuro (ANDERY, 1988, p. 437).

Nessa perspectiva, faz-se necessário conhecer a história da educação superior, assim como é posto na citação acima. A trajetória da educação superior traz alguns marcos em cada período da história do Brasil, com início em 1808, no Período Monárquico (1808-1889), liderado pela Corte Portuguesa. Em 1910, foi criada a Academia Real Militar, que, com o passar dos anos, acabou se tornando a Escola Nacional de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Até então, havia somente a preocupação de implantar um modelo de escola autônoma que formasse para as carreiras liberais: advogados, engenheiros e médicos, para atender às necessidades governamentais e, ao mesmo tempo, da elite local (SANTOS; CERQUEIRA, 2009, p. 3).

Uma das primeiras instituições de educação superior no Brasil foi a Universidade de São Paulo, criada na década de 1930. Segundo Martins (2002), foi em 1933 que se passou a contar com as primeiras estatísticas sobre educação. Naquele momento, o setor privado respondia por 64,4% dos estabelecimentos e 43,7% das matrículas no ensino superior. Esses dados começaram a ser alterados na década de 1960, após a criação da Lei N° 4024, de 20 de dezembro de 1961, a partir da qual o ensino privado passou a conviver com a oferta do ensino público, frente a criação de universidades estaduais, federais e municipais.

O ensino superior no Brasil só veio a adquirir cunho universitário nos anos 30. Contudo, de 1808 quando foram criadas as primeiras escolas superiores até 1934, o modelo de ensino superior estava direcionado na formação para profissões liberais tradicionais, como direito e medicina ou para as engenharias (SAMPAIO, 1991, p. 1).

Entre 1946 e 1960, a educação superior teve um crescimento lento, porém, o ano de 1960 foi caracterizado por uma expansão expressiva das universidades federais, principalmente no sistema universitário estadual de São Paulo. Segundo Sampaio (2000), entre os anos citados acima, foram criadas dezoito (18) universidades públicas e dez (10) particulares, estas de maioria confessional católica e presbiteriana. Nesse mesmo período, no ano de 1961, foi publicada a Lei de Diretrizes e Bases (LDB), que ampliou o sistema de educação superior e aumentou a porcentagem de acesso por parte de alunos das classes menos favorecidas.

Durante o período da ditadura militar (1964-1985), foram organizados movimentos estudantis por meio dos quais os estudantes protestavam em prol de mudanças no sistema de educação superior. Era pauta dos movimentos, por exemplo, a ampliação de vagas nas universidades públicas em busca de melhores condições de ensino. Conforme citação abaixo:

[...] os estudantes tentaram se reorganizar em torno das entidades representativas como os Centros e Diretórios Acadêmicos. Foram mantidas as lutas pelas mudanças no âmbito educacional, mas sem as manifestações de rua; eram poucos os que se aventuravam em empreitadas diretas com a polícia, ficando a luta contra a ditadura restrita ao debate e à publicação de panfletos informativos e de oposição ao regime (SANTOS, 2009, p. 6).

Com a implantação da educação superior no Brasil e o entendimento de que a educação é direito social através da Constituição Federal de 1988 e estratégia estatal surgiram políticas públicas educacionais que nortearam esse nível de educação.

Políticas públicas podem ser definidas como um conjunto de ações governamentais criadas a partir de alguns grupos de interesses ou por agentes políticos. Elas atuam diretamente na vida dos cidadãos. Segundo Gianezinni et al. (2017), a partir dessas constatações, as políticas públicas são, então, espaços que contemplam conhecimentos teóricos por parte da academia, bem como os empíricos, emanados mediante discursos de cidadãos que procuram promover a ação governamental ou recomendar possíveis alterações. Destarte, as políticas públicas são, em verdade, as intenções governamentais que produzirão transformações profundas ou artificiais no mundo real.

[...] na análise das políticas sociais, coincidimos com a opinião de que uma política educativa não é uma sucessão de atuações ou de decisões desconexas, mas que se deve pressupor que umas e outras (ações) são adotadas com a coerência de um programa político, pois o programa político refere-se a valores e opções ideológicas concretas (BIANCHETTI, 2008, p. 3).

No contexto das políticas públicas, temos o âmbito das políticas educacionais, que são desenvolvidas dentro do ambiente escolar. Nesse sentido, enfatiza-se a importância de se construir, dentro das políticas públicas, políticas educacionais com o objetivo de melhorar a educação pública. A qualidade, dessa maneira, consiste em construir propostas articuladas e consequentes com vistas à educação emancipatória, centrada em razões ético-políticas (PIAIA, 2009, p. 8)

Oliveiras (2010) traz que nesse sistema é imprescindível a existência de um ambiente próprio do fazer educacional, que é a escola, funcionando como uma comunidade, na articulação de partes distintas de um processo complexo: alunos, professores, servidores, pais,

vizinhança e Estado (enquanto sociedade política que define o sistema por meio de políticas públicas). Portanto, políticas públicas educacionais dizem respeito às decisões do governo que incidem sobre o ambiente escolar enquanto ambiente de ensino-aprendizagem.

A educação é um direito social que deve ser garantido por meio de políticas públicas, o que seria a ideia do Estado em ação. Bello et al. (2014) destacam que a política educacional está como o conjunto de propostas que dão organicidade ao processo de escolarização direcionado às instituições de ensino. Segundo Rech (2016), as políticas públicas educacionais podem ser representadas por leis, planejamento, financiamento e programas educacionais que discorrem de um movimento/ação do Estado.

1.2 Políticas de educação superior de 1995 a 2020

Entre 1995 e 2020, houve a criação de diversas políticas destinadas à educação superior no Brasil. No período entre 1995 e 2003, tivemos o governo do presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC), que tomou posse em 01 de janeiro de 1995 e entregou o cargo em 31 de dezembro de 2002. Segundo Tiezzi (2004), o governo de FHC assumiu o país em um momento particularmente grave no que diz respeito à situação social da população: não só era grande o contingente de brasileiros vivendo em situação de pobreza e indigência, como também as desigualdades entre riquezas e rendas atingiram patamares elevados. Nessa perspectiva, o governo foi marcado por uma preocupação social e, com isso, foram criados quatro subconjuntos de ações políticas como forma de alcançar os seus objetivos. Conforme citação abaixo:

[...] o governo Fernando Henrique entendeu ser necessário, por um lado, promover uma maior integração entre as várias políticas de governo, emprestando a todas elas marcada preocupação social, e, por outro, desenvolver com determinação quatro subconjuntos de ações ou políticas, indispensáveis para alcançar os objetivos desejados (TIEZZI, 2004, p. 2).

Os autores Maciel e Veloso (2015) e Garcia (2018) descrevem que o governo FHC foi responsável pela reestruturação da educação superior, principalmente por conta das leis que foram criadas nesse período. Nesse sentido, destacamos as seguintes leis: Lei N° 10.168, de 29 de dezembro de 2000, que estabeleceu o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o apoio à inovação a partir de parcerias entre universidades, centros de pesquisa e o setor privado; Lei N° 10.260, de 7 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior (FIES), e amplia o investimento de recurso público na educação superior privada; Lei N° 10.172, de 9 de janeiro de 2001, que aprovou o

Plano Nacional de Educação (PNE) e transferiu diversas ações de financiamento da educação do poder público para a sociedade.

Assim sendo, nos governos de Fernando Collor (1990-1992) e Fernando Henrique Cardoso (1995-2003) presencia-se um processo de reformas voltadas para atender as necessidades do mercado com um discurso de que a crise econômica e social que o país enfrentava era por conta dos problemas no âmbito do Estado. As reformas tinham ênfase nas privatizações e na reformulação da previdência social, defendiam reduzir os custos do Estado por meio das privatizações. Concomitantemente, a política econômica corroía os recursos financeiros do Estado brasileiro por meio de acordos feitos com órgãos internacionais, sendo que estes acordos não resolveram a crise e aumentaram as dívidas internas e externas (GARCIA, 2018, p. 57).

Segundo Júnior (2006), o governo FHC entraria para a história do Brasil como um período de grandes mudanças. Trata-se de um conjunto de transformações operadas a partir do seu governo que atingiram diretamente a sociedade, a economia e o Estado, justificando, portanto, a ideia de que essas propostas de mudança se referem a toda uma estrutura da sociedade, com as quais o governo se comprometeu.

[...] a princípio, encontrou fortes resistências entre as instituições privadas e de alunos e professores do setor público. Com os primeiros resultados, ganhou em parte a simpatia das instituições do setor público, já que os cursos mais bem classificados a elas estavam vinculados. O Provão foi severamente criticado pela forma propagandística como seus resultados foram divulgados pelo MEC (SANTOS; CERQUEIRA, 2009, p. 7).

No governo de FHC, no ano de 1998, foi criado o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com a proposta de avaliar o desempenho dos estudantes concluintes do ensino médio. Segundo Cunha (2003), em 2004, o ENEM se tornou um meio de entrada nas universidades, além do tradicional vestibular, criado em 1911, que também tem como objetivo avaliar individualmente o conhecimento de cada aluno em uma determinada área, ou seja, o próprio aluno poderia escolher a área em que gostaria de estudar no ensino superior de acordo com o seu desempenho.

Santos (2011) relata que o objetivo do ENEM era avaliar a qualidade do Ensino Médio ao mesmo tempo em que dava ao aluno, e somente a ele, já que os resultados são individuais e sigilosos, uma noção de suas qualidades e deficiências em face das competências para enfrentar o mundo. A prova procurava atingir quatro competências básicas, articulando conteúdo da vida cotidiana e conteúdo conceitual de diversas disciplinas, tais como: domínio de linguagens,

compreensão de fenômenos, enfrentamento de situações-problema, construção de argumentações e elaboração de propostas de intervenção na realidade.

Segundo Maciel e Veloso (2015), após a criação de políticas e do ENEM, o setor público apresentou um decréscimo de 10,6% em relação ao número de instituições, enquanto as IES privadas cresceram 127,8% no período de 1994 a 2002. As matrículas totalizaram um crescimento de 109,5%, com 52,3% no setor público e 150,3% no setor privado, o que aprofundou a expansão privada do ensino superior no país. No início do governo de FHC, a proporção de matrículas era de 41,6% no setor público contra 58,6% no setor privado. Em 2002, as matrículas no setor privado passaram a representar 69,8% contra 30,2% de matrículas públicas.

Um balanço sobre essa política pode indicar o caminho iniciado em direção à realização de avaliações massificadas sobre a qualidade do ensino brasileiro, direção indicada por organismos multilaterais internacionais. Além disso, com o tempo, pode-se verificar que o ENEM passou a ser uma prova classificatória para os alunos entrarem em universidades, de maneira que foi modificada sua proposta inicial de avaliação do ensino, passando assim a representar uma prova de avaliação dos alunos.

No dia 01 de janeiro de 2003, entrou em vigor o mandato do governo do presidente Luís Inácio Lula da Silva (governo Lula), que permaneceu na presidência do país até 31 de dezembro de 2010. Segundo Anderson (2011), o governo Lula partiu de um início melancólico e logo se aproximou do desastre. Seu primeiro mandato, dominado pelo legado econômico de seu predecessor, além de necessidades de conciliação política, reverteu praticamente toda a esperança sobre a qual o Partido dos Trabalhadores havia sido fundado.

Segundo Garcia (2018), no governo Lula foram implementados programas de educação superior que possibilitaram a permanência dos estudantes na educação superior. No ano de 2004, foi criado o “provão”, atualmente conhecido como Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), que entrou em vigor por meio da Lei N° 10.861, de 14 de Abril de 2004. Trata-se de uma prova realizada pelos alunos ingressantes e concluintes do ensino superior, com o objetivo de avaliar o nível de qualidade de cada curso dentro das universidades do Brasil, privadas ou públicas.

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho Interministerial encarregado de, no prazo de sessenta dias a contar da publicação deste Decreto, analisar a situação atual e apresentar plano de ação visando a reestruturação, desenvolvimento e democratização das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES (BRASIL, 2003. p. 1).

No ano de 2005, foi criado o Programa Incluir, com o intuito de propor ações que de acesso integral das pessoas com deficiência ao ensino superior, a partir de alternativas para que esses estudantes tivessem maior acessibilidade dentro das instituições. Apesar do objetivo de incluir essas pessoas no contexto do ensino superior, o programa se restringe à entrada somente em IFES.

Segundo Severino (2018), o Programa Incluir, de certa forma, reflete a regressão do direito à educação a essa população ao restringi-lo às IFES. Ao mesmo tempo, o Estado canaliza recursos para o financiamento de programas que possibilitem o acesso a instituições privadas, metamorfoseando o direito à educação em mercadoria, corroborando, destarte, ao lado de outras iniciativas, a contrarreforma da educação superior.

O Programa Educação Tutorial (PET) também foi criado durante esse governo, por meio da Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, porém, foi regulamentado somente, em 2010, por meio da Portaria Nº 976, de 27 de julho de 2010. O PET busca elevar a qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação e, conseqüentemente, melhorar a formação dos docentes (BRASIL, 2010).

O Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) foi instituído pelo Decreto Nº 6096 de 24 de abril de 2007. O programa surgiu com o objetivo de indicar condições para a ampliação do acesso e da permanência na educação superior, no nível de graduação, além de promover melhorias na estrutura física e do trabalho humano (BRASIL, 2007). Campos (2014) explica que o fato de o REUNI ter sido um programa de governo estabelecido por um decreto, e não uma lei, já o tornou vulnerável, pois em possível mudança de governo, em 2010, não havia qualquer garantia de continuidade do programa, que foi extinto em 2012.

No ano de 2007, foi criado o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), com o objetivo de auxiliar estudantes por meio de alguns módulos de auxílio estudantil, alimentação, transporte, moradia, inclusão digital, cultura, dentre outros. Cada instituição federal define quais critérios utilizam para selecionar os estudantes que recebem alguma assistência. O PNAES foi colocado em vigor por meio do Decreto Nº 7.234 de 19 de julho de 2010.

Segundo o Artigo 3º deste decreto:

Art. 3º O PNAES deverá ser implementado de forma articulada com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, visando o atendimento de estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação presencial das instituições federais de ensino superior.

§ 1º As ações de assistência estudantil do PNAES deverão ser desenvolvidas nas seguintes áreas: I - moradia, estudantil; II - alimentação; III - transporte; IV - atenção à saúde; V, inclusão digital; VI - cultura; VII - esporte; VIII - creche; IX - apoio pedagógico; e X - acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação. § 2º Caberá à instituição federal de ensino superior definir os critérios e a metodologia de seleção dos alunos de graduação a serem beneficiados (BRASIL, 2010, p.2)

Podemos dizer que o governo Lula apesar das grandes diferenças continuou alguma das reformas iniciadas pelo governo FHC, com algumas mudanças por meio dos programas existentes e criação de novos para complementar os que já estavam em execução.

Ao Estado é destinado o papel de condutor e indutor dessas políticas desde o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) – 1995-2002 – ao governo de Luís Inácio Lula da Silva; este último, porém, desenvolve outras estratégias de ação para minimizar os efeitos da desigualdade social, representadas, entre outras, pelas políticas de ações afirmativas, desenvolvidas por meio de programas e de ações nas diferentes políticas sociais, inclusive na Educação Superior (MACIEL, 2011, p. 2).

Segundo Oliveira et al. (2019), no ano de 2011, após o fim do governo do presidente Lula, os dados referentes à educação superior no Brasil mostravam que no âmbito federal existiam 5.746.762 milhões de pessoas matriculadas na modalidade presencial, enquanto 992.927 pessoas estavam matriculadas na modalidade a distância.

No período de 01 de janeiro de 2011 a 31 de agosto de 2016, o Brasil foi governado pela presidenta Dilma Rousseff (governo Dilma). No âmbito da educação superior, o governo deu continuidade às políticas criadas pelo seu antecessor e buscou uma universidade tecnológica e inovadora. Em 2012, foi criado o Programa Ciência sem Fronteiras, lançado por meio do Decreto N° 7.642, de 13 de dezembro de 2011. O programa buscava a internacionalização da ciência e da tecnologia por meio de intercâmbios.

Art. 1º Fica instituído o Programa Ciência sem Fronteiras, com o objetivo de propiciar a formação e capacitação de pessoas com elevada qualificação em universidades, instituições de educação profissional e tecnológica, e centros de pesquisa estrangeiros de excelência, além de atrair para o Brasil jovens talentos e pesquisadores estrangeiros de elevada qualificação, em áreas de conhecimento definidas como prioritárias. Parágrafo único. As ações empreendidas no âmbito do Programa Ciência sem Fronteiras serão complementares às atividades de cooperação internacional e de concessão de bolsas no exterior desenvolvidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, do Ministério da Educação, e pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (BRASIL, 2011, p. 1).

Outra política criada para a educação superior no governo Dilma foi a Lei N° 12.711, de 29 de agosto de 2012, que determinou uma reserva de 50% das suas vagas para estudantes de escolas públicas, pessoas com deficiência, negros e indígenas. Segundo Guarnieri e Silva (2017), essa política de ação afirmativa da educação superior foi aprovada após mais de uma década de debate e com muitas controvérsias.

Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (BRASIL, 2012,p.2).

Segundo Senkevics e Mello (2019), entre 2012 e 2016, a participação de estudantes oriundos do ensino médio em escolas públicas nas instituições federais de ensino superior passou de 55,4% para 63,6% (crescimento de 15%), ao passo que a participação de estudantes pardos, pretos e indígenas egressos de escolas públicas passou de 27,7% para 38,4% (aumento de 39%).

No período de 2011 a 2016, mais de dois milhões de pessoas ingressaram na educação superior. Outros dados importantes dizem respeito ao avanço da educação privada sobre a pública, destacando o papel da EaD neste processo. Houve crescimento de 90% entre as instituições de ensino superior privadas que ofertaram cursos na modalidade EaD. No governo Dilma, acelera-se o número de matrículas em quase três vezes em relação ao governo Lula e em quase cinco vezes em relação ao governo FHC (BRASIL DEBATE, 2012, p. 1).

Segundo Ferreira (2012), a política para a educação superior do governo Dilma enfatizou os seguintes parâmetros a serem incorporados pelas universidades: inovação, empreendedorismo, competitividade, formação e atração de capital humano, mobilidade internacional, universidade como agente de desenvolvimento econômico e social, foco em áreas estratégicas/prioritárias de estudo e pesquisa, internacionalização da educação superior.

As palavras inovação, empreendedorismo, competitividade e capital humano mostram o quanto a política pública desse governo esteve alinhada a questões propostas por organismos multilaterais internacionais de avaliação e gestão de políticas públicas. Essas são palavras que revelam que mesmo com a troca de governos, FHC, Lula e Dilma, há uma linha de permanência de percepção do Estado em relação ao seu papel como gestor da política pública educacional, de maneira a se aproximar do mercado e ver a educação como mercadoria.

No período de 2016 a 2018, após o golpe/*impeachment* sofrido pela Presidenta Dilma Rousseff, seu vice Michel Temer assumiu a presidência do Brasil (governo Temer). Durante o governo Temer, tivemos duas Propostas de Emendas de Constituição (PEC), a PEC n° 241, que tramitou na Câmara de Deputados e a PEC n° 55. Segundo Rosa e Martins (2017), as PECs citadas congelaram os valores destinados à educação, saúde e custeio da máquina pública para os próximos vinte anos, ou seja, tanto as instituições quanto as pessoas que as constituem ficam expostas à precarização do seu trabalho e da formação desses estudantes.

No ano de 2019, Jair Messias Bolsonaro assumiu seu mandato como presidente do Brasil (governo Bolsonaro). No mesmo ano, foi lançado o programa “Future-se”, cujo objetivo foi oferecer uma maior autonomia financeira para universidades e institutos federais, com incentivos ao empreendedorismo e inovação a partir da captação de recursos privados. Vemos novamente a presença das palavras empreendedorismo e inovação vinculadas à educação e questões de mercado. O projeto foi analisado pela Câmara dos Deputados e atualmente tramita pelo congresso como um Projeto de Lei (PL) 3.076/2020.

O Future-se, projeto de contrarreforma universitária do Governo Bolsonaro, foi apresentado, de forma restrita, no dia 16 de julho para reitores das universidades e institutos federais, e lançado oficialmente no dia 17 de julho, em solenidade na sede do Inep, em Brasília. O programa, que rapidamente foi transformado em projeto de lei, intitula-se “Programa Institutos e Universidades Empreendedoras e Inovadoras”, e em sua forma e conteúdo representa um dos mais graves ataques à educação pública superior brasileira. Tendo como “finalidade o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), por meio de parceria com organizações sociais e do fomento à captação de recursos próprios” (art. 1º), já explicita a intenção do Governo Federal de se desresponsabilizar da educação superior pública (BRASIL, 2019). Ou seja, na perspectiva do Future-se, as organizações sociais e o mercado são mais capazes de prover o desenvolvimento do conhecimento do que o próprio Estado (GONÇALVES FILHO; FARAGE, 2019, p. 41).

Durante o governo Bolsonaro, criou-se a Medida Provisória (MP) 914, em 24 de dezembro de 2019, que pretende mudar o modo de escolha quanto aos reitores de universidades federais, institutos federais e do Colégio Dom Pedro II. Anteriormente a tal proposta, os reitores eram escolhidos pelos professores da instituição, que elegiam três candidatos em consulta pública, por meio de uma lista tríplice a ser encaminhada para a aprovação do governo federal. Costumeiramente, escolhia-se o mais votado pelos docentes para um cargo de 4 anos. Após a MP 914, a escolha do reitor passaria a ser de responsabilidade do presidente. Essa MP foi

arquivada em julho de 2020, pois não foi aprovada pelo Congresso Nacional (BRASIL, 2019, p. 2).

Segundo o Artigo 6º da MP 914, de 24 de dezembro de 2019:

O reitor será escolhido e nomeado pelo Presidente da República entre os três candidatos com maior percentual de votação. § 1º Na hipótese de um dos candidatos a reitor que componha a lista tríplice desistir da disputa, não aceitar a nomeação ou apresentar óbice legal à nomeação, a lista tríplice será recomposta com a inclusão de outros candidatos até completar o número de três e seguirá a ordem decrescente do percentual obtido na votação. § 2º O reitor escolherá o vice-reitor dentre os docentes que cumpram os requisitos previstos no art. 4º, que será nomeado pelo Presidente da República para mandato para período coincidente ao do titular. § 3º Os demais ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança na instituição de ensino serão nomeados ou, conforme o caso, designados pelo reitor. § 4º A competência prevista no caput é indelegável. (BRASIL, 2019, p.3).

Essas políticas fazem parte da história da educação superior no Brasil e auxiliaram na criação de tal modalidade de ensino. Podemos dizer que as políticas criadas no período de 1995 até 2016, no mandato da presidenta Dilma Rousseff, levaram a um avanço na educação superior, em especial no que se refere ao acesso e à democratização do ensino. Porém, após esse período, houve um retrocesso que continua até o presente momento. Aguiar (2020) descreve que, com efeito, no governo Bolsonaro, a pasta da educação foi presidida por quatro ministros, o que demonstra, no mínimo, ausência de políticas prioritárias para o setor, bem como da continuidade destas para garantir o direito à educação para todos, conforme os princípios constitucionais e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

1.3 Programas e políticas de acesso e permanência para educação superior no Brasil

Depois de elencadas as principais políticas públicas de educação superior criadas pelos últimos governos brasileiros, nesta seção do capítulo 1, apresentaremos os principais programas de acesso e permanência no ensino superior. As políticas de educação superior no Brasil tiveram como um de seus objetivos garantir o direito social dos cidadãos. Segundo Mota (2016), as políticas educacionais utilizam-se de marcos normativos (como balizadores) na construção de planos, diretrizes e estratégias.

Com isso, surgiram políticas de educação superior voltadas às universidades públicas e privadas. Temos dois programas de grande importância: o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e o Programa Universidade Para Todos (PROUNI). O FIES foi institucionalizado, em

2001, por meio da Lei 10.260, de 12 de julho de 2001, alterada pela Lei 13.530, de 7 de dezembro de 2017. O FIES corresponde a uma política de educação superior a partir da qual os estudantes conseguem até 100% de financiamento de cursos que não são gratuitos em universidades que tenham avaliação positiva no Ministério de Educação.

Segundo o Art.1º da Lei 13.530:

Art. 1º É instituído, nos termos desta Lei, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), de natureza contábil, vinculado ao Ministério da Educação, destinado à concessão de financiamento a estudantes de cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério, de acordo com regulamentação própria. § 1º O financiamento de que trata o caput deste artigo poderá beneficiar estudantes matriculados em cursos de educação profissional, técnica e tecnológica, e em programas de mestrado e doutorado com avaliação positiva, desde que haja disponibilidade de recursos, nos termos do que for aprovado pelo Comitê Gestor do Fundo de Financiamento Estudantil (CG-Fies) (BRASIL, 2017, p.1).

O PROUNI foi criado, em 2004, por meio da Medida Provisória N° 213 de 1 de setembro de 2004, regulamentada por meio da Lei N° 11.096 em 13 de janeiro de 2005. É considerado uma política de educação superior, pois atua a partir da concessão de bolsas integrais ou parciais para alunos que desejem ingressar em cursos de graduação de instituições de educação superior.

Art. 1º Fica instituído, sob a gestão do Ministério da Educação, o Programa Universidade para Todos - PROUNI, destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento) para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos. § 1º A bolsa de estudo integral será concedida a brasileiros não portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 1 (um) salário-mínimo e 1/2 (meio). § 2º As bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) ou de 25% (vinte e cinco por cento), cujos critérios de distribuição serão definidos em regulamento pelo Ministério da Educação, serão concedidas a brasileiros não-portadores de diploma de curso superior, cuja renda familiar mensal per capita não exceda o valor de até 3 (três) salários-mínimos, mediante critérios definidos pelo Ministério da Educação. (BRASIL, 2017, p.1).

Dentre as políticas educacionais voltadas às universidades públicas, podemos destacar o Programa de Extensão Universitária (PROEXT), criado no período de 1994 a 1995, institucionalizado por meio do Decreto N° 6.495, em 30 de junho de 2008. Esse programa foi instituído com o objetivo de auxiliar as universidades públicas a criarem programas e projetos de extensão, principalmente voltadas à inclusão social.

De acordo com o parágrafo único do Decreto N° 6.495:

São objetivos do PROEXT: I - centralizar e racionalizar as ações de apoio à extensão universitária desenvolvidas no âmbito do Ministério da Educação; II - dotar as instituições públicas de ensino superior de melhores condições de gestão das atividades acadêmicas de extensão, permitindo planejamento de longo prazo; III - potencializar e ampliar os patamares de qualidade das ações de extensão, projetando-as para a sociedade e contribuindo para o alcance da missão das instituições públicas de ensino superior; IV - fomentar programas e projetos de extensão que contribuam para o fortalecimento de políticas públicas; V - estimular o desenvolvimento social e o espírito crítico dos estudantes, bem como a atuação profissional pautada na cidadania e na função social da educação superior; VI - contribuir para a melhoria da qualidade da educação brasileira por meio do contato direto dos estudantes com realidades concretas e da troca de saberes acadêmicos e populares; VII - propiciar a democratização e difusão do conhecimento acadêmico; e VIII - fomentar o estreitamento dos vínculos entre as instituições de ensino superior e as comunidades populares do entorno (BRASIL, 2008, p.1).

O Programa Incluir foi criado no governo Lula e pode ser caracterizado como um meio de acesso devido ao seu objetivo de propor ações que garantam o acesso integral das pessoas com deficiência ao ensino superior, bem como buscar alternativas para que estas tenham maior acessibilidade dentro dessas instituições.

No período de 2005 a 2011, o Programa Incluir – acessibilidade na educação superior efetivou-se por meio de chamadas públicas concorrenciais, que, naquele momento, significaram o início da formulação de estratégias para identificação das barreiras ao acesso das pessoas com deficiência à educação superior. A partir de 2012, esta ação foi universalizada atendendo todas as IFES, induzindo, assim, o desenvolvimento de uma Política de Acessibilidade ampla e articulada (BRASIL, 2013, p. 3).

Esse programa foi de grande importância para a ampliação do acesso à educação superior. Porém, somente em 2012, passou a ser destinado a todas as IFES no Brasil. O objetivo principal foi promover a inclusão de estudantes com deficiência no contexto da educação superior, na garantia de condições de acessibilidade dentro das IFES, aquisição e desenvolvimento de material didático e pedagógico acessíveis, bem como adequação de mobiliários para acessibilidade. Destaca-se que o Programa Incluir pode ser considerado uma política de governo, pois responde às determinações das legislações voltadas ao acesso dessas pessoas, que, de certa forma, mesmo tendo um período determinado de execução, proporcionou a compreensão da proposta de inclusão (SANTANA, 2016, p. 23).

No ano de 2007, foi criado o Plano Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), um programa que auxilia estudantes por meio de alguns módulos de auxílio estudantil, alimentação, transporte, moradia, inclusão digital, cultura, dentre outros. Cada instituição federal define quais critérios serão utilizados para selecionar os estudantes que receberão alguma assistência. O PNAES foi colocado em vigor por meio do Decreto N° 7.234 de 19 de julho de 2010 (BRASIL, 2010).

O PET (Programa de Educação Tutorial) foi regulamentado pela Portaria N° 976 em 27 de julho de 2010, e estabelece como objetivo garantir bolsas destinadas a estudantes, bem como bolsas de tutoria destinadas a professores-tutores de grupos do PET. O programa incentiva a permanência do estudante na educação superior.

Segundo o Artigo 2° da Portaria N° 976:

Art. 2° O PET constitui-se em programa de educação tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do País, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, que tem por objetivos: I - desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar; II - contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação; III - estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica; IV - formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país; e V - estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior (BRASIL, 2010,p.2).

Em 2010, foi criado um grande programa para a educação superior, o Sistema de Seleção Unificada (SISU), estabelecido pelo governo federal com o intuito de facilitar a entrada de estudantes na educação superior. Apesar de não ser obrigatório, a maior parte das universidades federais aderiram a esse sistema de seleção, pois, por meio dele, os estudantes podem concorrer a qualquer curso dentro das universidades cadastradas sem precisarem se locomover para realizarem os vestibulares específicos em cada unidade.

[...] o Sisu teria a vantagem de propiciar maior mobilidade geográfica aos estudantes, ampliando as trocas acadêmicas e culturais e a própria integração do país. A oportunidade de se candidatar a vagas em todo o território nacional, sem a necessidade de realização de diferentes vestibulares, estimularia um número maior de indivíduos a se deslocar para estudar fora da sua região de origem. Em terceiro lugar, é preciso destacar o possível efeito de inclusão social do Sisu. Em relação a esse ponto, vale inicialmente registrar a

possibilidade aberta aos mais pobres de se candidatarem a cursos e instituições que seriam inacessíveis pelos próprios custos, já mencionados, implicados na participação em diferentes vestibulares (NOGUEIRA et al., 2017, p. 63).

A citação acima demonstra que o SISU possibilitou a entrada de estudantes em universidades, ao propiciar maior mobilidade geográfica, permitindo assim que os estudantes buscassem vagas para estudar fora de sua região. Isso se deu a partir da utilização de vagas ociosas do sistema de educação superior público e inclusão de estudantes menos favorecidos.

Em 2012, entrou em vigor a política de cotas, definindo que as instituições de educação superior deveriam reservar 50% de suas vagas a alunos vindos de escolas públicas, de baixa renda, negros, pardos e indígenas e deficientes. Segundo Heringer e Ferreira (2009), as políticas de cotas buscam a promoção de indivíduos que pertencem a grupos reconhecidamente em situação histórica de desvantagem. Nesse sentido, na maioria dos casos, os programas de inclusão procuram conjugar mais de um critério quanto aos sujeitos de direito da ação afirmativa. Assim, muitas universidades contemplam como critério de ingresso, além do étnico ou racial, a origem de escola pública e/ou a carência, o que permite que estudantes historicamente excluídos do ensino superior cheguem à universidade.

Tais programas educacionais são responsáveis pelo auxílio ao acesso e à permanência dos estudantes em geral na educação superior. Programas como Prouni, Programa Incluir, Sisu e Política de Cotas fizeram com que alunos historicamente excluídos pudessem acessar a educação superior, enquanto os programas Proext, Pnaes e Pet permitiram condições de permanência. Em uma breve avaliação, pode-se dizer que mesmo alguns sendo voltados às universidades públicas e outros às universidades privadas, todos ampliaram possibilidades de estudo para estudantes de todo o país, ampliando e garantindo o direito à educação.

1.4 Políticas de educação superior a distância (EAD)

No Brasil, a modalidade de educação a distância (EaD) vem ganhando destaque com o passar dos anos, pois com o auxílio das tecnologias de informações, consegue agregar certas “facilidades” que não são encontradas no ensino presencial. Mendes (2008) define Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) como um conjunto de recursos tecnológicos que, quando integrados entre si, proporcionam comunicação nos processos existentes no ensino e na pesquisa científica etc. São tecnologias usadas para reunir, distribuir e compartilhar informações.

A implementação da tecnologia fez surgir novos ambientes de ensino e aprendizagem levando à necessidade de redesenhar as estruturas convencionais, os chamados Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs) estão ganhando espaço nas instituições de ensino, facilitando tanto a comunicação entre educadores e estudantes quanto o acesso à informação e ao conhecimento. Assim, gestores têm realizado investimentos financeiros para desenvolver e facilitar processos de aprendizagem virtuais, apesar do seu sucesso e sua efetividade continuem objeto de debate (MENDONÇA et al., 2013, p. 17).

Segundo Segenreich (2012), às diretrizes da educação superior no Brasil foram fortemente orientadas por organismos multilaterais internacionais, com destaque para a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e o Banco Mundial (BM), que acreditam ser possível utilizar estratégias que possibilitem explorar todo o potencial educativo das tecnologias e dos meios de comunicação e informação. Redefinem-se, dessa forma, o tempo e os espaços destinados à aprendizagem, com destaque para a modalidade de educação a distância.

Uma das primeiras iniciativas internacionais a influenciar diretamente a educação superior no mundo foi o *Documento de Política Para el Cambio y el Desarrollo en la Educación Superior* (1995), criado pela UNESCO, ao determinar que a educação superior deveria guiar-se por três critérios: pertinência, qualidade e internacionalização.

Las opciones que han de examinar las autoridades responsables y las decisiones que han de tomar en los planos internacional, regional, nacional e institucional deben orientarse por tres nociones clave que determinan la situación estratégica de la enseñanza superior en la sociedad y su propio funcionamiento interno: pertinencia, calidad e internacionalización (UNESCO, 1995, p. 29)¹.

Segundo o documento da Unesco (1995), conforme citado por Segenreich (2012), alguns fatores contribuíram para a expansão do ensino superior no mundo, tais como: crescimento demográfico, significativos progressos nos ensinos: primário e secundário, com um aumento no número de jovens que aspiram ingressar na educação superior, crescimento econômico experimentado em muitos países e regiões e a consciência de que o desenvolvimento tem correlação com os investimentos em educação superior.

¹ As opções a serem consideradas pelas autoridades responsáveis e as decisões a serem tomadas em níveis internacional, regional, nacional e institucional devem ser orientadas por três noções-chave que determinam a situação estratégica do ensino superior na sociedade e no seu próprio funcionamento interno: relevância, qualidade e internacionalização (Tradução realizada pela autora).

Outro documento com grande importância para a história da educação superior no Brasil foi a Declaração Mundial sobre Educação Superior no Século XXI: visão e ação da Unesco (1998), cujas orientações expressam que sem uma educação superior e sem instituições de pesquisa adequadas, capazes de formar a massa crítica de pessoas qualificadas e cultas, nenhum país pode assegurar um desenvolvimento endógeno genuíno e sustentável. A declaração ainda mostra quais as missões e funções da educação superior.

Artigo 1º: A missão de educar, formar e realizar pesquisas Afirmamos que as missões e valores fundamentais da educação superior, em particular a missão de contribuir para o desenvolvimento sustentável e o melhoramento da sociedade como um todo, devem ser preservados, reforçados e expandidos ainda mais, a fim de: a) educar e formar pessoas altamente qualificadas, cidadãos e cidadãos responsáveis, capazes de atender às necessidades de todos os aspectos da atividade humana, oferecendo-lhes qualificações relevantes, incluindo capacitações profissionais nas quais sejam combinados conhecimentos teóricos e práticos de alto nível mediante cursos e programas que se adaptem constantemente às necessidades presentes e futuras da sociedade) prover um espaço aberto de oportunidades para o ensino superior e para a aprendizagem permanente, oferecendo uma ampla gama de opções e a possibilidade de alguns pontos flexíveis de ingresso e conclusão dentro do sistema, assim como oportunidades de realização individual e mobilidade social, de modo a educar para a cidadania e a participação plena na sociedade com abertura para o mundo, visando construir capacidades endógenas e consolidar os direitos humanos, o desenvolvimento sustentável, a democracia e a paz em um contexto de justiça; c) promover, gerar e difundir conhecimentos por meio da pesquisa e, como parte de sua atividade de extensão à comunidade, oferecer assessorias relevantes para ajudar as sociedades em seu desenvolvimento cultural, social e econômico, promovendo e desenvolvendo a pesquisa científica e tecnológica, assim como os estudos acadêmicos nas ciências sociais e humanas, e a atividade criativa nas artes) contribuir para a compreensão, interpretação, preservação, reforço, fomento e difusão das culturas nacionais e regionais, internacionais e históricas, em um contexto de pluralismo e diversidade cultural; e) contribuir na proteção e consolidação dos valores da sociedade, formando a juventude de acordo com os valores nos quais se baseia a cidadania democrática, e proporcionando perspectivas críticas e independentes a fim de colaborar no debate sobre as opções estratégicas e no fortalecimento de perspectivas humanistas; f) contribuir para o desenvolvimento e melhoria da educação em todos os níveis, em particular por meio da capacitação de pessoal docente. (UNESCO, 1998,p3).

Após esses importantes documentos voltados à educação superior, começaram a surgir no Brasil as primeiras políticas públicas voltadas à EaD, como a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei Nº 9394, de 20 de dezembro de 1996, a partir da qual a educação a distância teve o seu marco regulatório no Brasil. Segundo o Art. 80 da Lei Nº 9394 de 1996: “O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a veiculação de programas de

ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino, e de educação continuada” (BRASIL, 1996).

Ao pensarmos em políticas de educação superior, é importante destacarmos o Decreto N° 5.622 de 19 de dezembro de 2005, que traz a regulamentação detalhada sobre a educação a distância no Brasil. A educação a distância é uma modalidade educacional que utiliza meios e tecnologias de informação e comunicação a fim de permitir que alunos e professores estejam em ambientes diferentes.

Segundo o Art.1° do Decreto N° 5.622:

[...] caracteriza-se a educação a distância como modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos (BRASIL, 2005,p.1).

Apesar de a EaD trabalhar com tecnologias e propiciar uma maior disponibilidade para os estudantes escolherem quando e onde estudar, algumas atividades devem ser realizadas de forma presencial.

A educação a distância organiza-se segundo metodologia, gestão e avaliação peculiares, para as quais deverá estar prevista a obrigatoriedade de momentos presenciais para: I - avaliações de estudantes; II - estágios obrigatórios, quando previstos na legislação pertinente; III - defesa de trabalhos de conclusão de curso, quando previstos na legislação pertinente; e IV - atividades relacionadas a laboratórios de ensino, quando for o caso (BRASIL, 2005,p.1).

O Decreto N° 5.800, de 8 de junho de 2006 foi importante como política pública para a educação superior a distância, pois institui o Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB). O objetivo do programa era desenvolver a modalidade de educação a distância com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no país.

Segundo o Art.1° do Decreto N° 5.800 de 8 de junho de 2006, a UAB tem como objetivos:

I - oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada de professores da educação básica; II - oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios; III - oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento; IV - ampliar o acesso à educação superior pública; V - reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do País; VI - estabelecer amplo sistema nacional de educação superior a distância; e VII - fomentar o desenvolvimento

institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação (BRASIL, 2006, p.1).

Mendonça et al.(2013) destacam que a UAB é um sistema integrado por universidades públicas, as quais oferecem cursos de nível superior para camadas da população com dificuldade de acesso à formação universitária, por meio do uso da metodologia da educação a distância. Atende-se o público em geral, mas os professores atuantes na educação básica têm prioridade de formação, seguidos de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados, municípios e do Distrito Federal.

Segundo Júnior e Nogueira (2014), embora seja denominada como universidade, a UAB não se constitui como uma instituição de ensino nos moldes das tradicionais Instituições de Ensino Superior (IES) de ensino presencial existentes no país, pois não possui reitor, professores, sedes e nem recursos humanos próprios. Aliás, como o próprio nome já diz, o sistema UAB é formado por uma complexa rede baseada em uma relação de parceria tripartite, cujo vértice é o governo federal, atuando por meio da Secretaria de Educação a Distância (SEED/MEC) e da Diretoria de Educação a Distância (DED). A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) coordena e controla o sistema, enquanto o MEC regulamenta por meio de decretos e portarias o funcionamento do Sistema UAB, com definição de regras, metas, disponibilidade de recursos para investimento e custeio, valores e número de bolsas a serem pagas, bem como define a criação de vagas nas IES para que possam contratar o pessoal necessário à implantação do programa.

No quadro abaixo, podem-se observar as políticas mais importantes, criadas em cada governo brasileiro, destinadas à educação superior presencial, educação superior a distância, bem como aquelas que abrangem ambas as modalidades. Destacam-se também aquelas que abrangem as universidades públicas e as privadas.

Quadro 3 - Políticas de educação superior.

Política/ Programa	Ano	Governo	Objetivo da Política	Modalidade
Lei N° 10.168	2000	2° Mandato do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1998-2002).	Estabeleceu o Programa de Estímulo à Interação Universidade-Empresa para o Apoio à Inovação a partir de parcerias entre universidades, centros de pesquisa e o setor privado.	Presencial (Instituição Pública)

Lei Nº 10.260	2001	2º Mandato do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1998-2002).	Dispôs sobre o Fundo de Financiamento do Estudante do Ensino Superior (Fies) que ampliou o investimento de recurso público na educação superior privada.	Presencial e EaD (Instituição Privada)
Lei Nº 10.172	2001	2º Mandato do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1998-2002).	Aprovação do Plano Nacional de Educação que transferiu diversas ações de financiamento da educação do poder público para a sociedade.	Presencial (Instituição Pública e Privada)
ENEM	1998/2004	1º e 2º Mandato do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso (1995-1998/1998-2002).	Avaliar de forma individual o conhecimento de cada aluno em uma determinada área.	Presencial e EaD (Instituição Pública e Privada)
ENADE	2004	1º Mandato do Governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006).	Avaliar o nível de qualidade dos cursos ofertados pelas universidades brasileiras	Presencial e EaD (Instituição Pública e Privada)
PROUNI	2004	1º Mandato do Governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006).	Oferecer bolsas integrais ou parciais para alunos que queiram ingressar nos cursos de graduação das instituições de educação superior	Presencial e EaD (Instituições Privadas)
PROGRAMA INCLUIR	2005	1º Mandato do Governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006).	Propor ações que garantam o acesso integral das pessoas com deficiência à Educação Superior.	Presencial e EaD (Instituição Pública e Privada)
PET	2005	1º Mandato do Governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006).	Auxiliar na elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.	Presencial e EaD (Instituição Pública e Privada)
Decreto Nº 5.622	2005	1º Mandato do Governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006).	Regulamenta a Educação a Distância no Brasil	EaD (Instituição Pública e Privada)
UAB – Decreto Nº 5.800	2006	1º Mandato do Governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2003-2006).	Expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no país.	EaD (Instituição Pública e Privada)

REUNI	2007	2º Mandato do Governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2007-2010).	Indicar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, promovendo melhorias para a estrutura física e do trabalho humano	Presencial (Instituição Pública e Privada)
PNAES	2007	2º Mandato do Governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2007-2010).	Dar suporte aos estudantes com alguns módulos de auxílio estudantil, alimentação, transporte, moradia, inclusão digital, cultural dentre outros.	Presencial (Instituição Pública)
SISU	2010	2º Mandato do Governo do Presidente Luís Inácio Lula da Silva (2007-2010).	Facilitar a entrada dos estudantes na Educação Superior.	Presencial e EaD (Instituição Pública)
Ciência sem Fronteiras	2011	Mandato da Presidenta Dilma Rousseff (2011 a agosto 2016)	Buscar a internacionalização da ciência e da tecnologia por meio de intercâmbios.	Presencial (Instituição Pública)
Política de Cotas – Lei N° 12.711	2012	Mandato da Presidenta Dilma Rousseff (2011 a agosto 2016)	Determina a reserva de 50% de suas vagas para estudantes de escolas públicas, pessoas com deficiência, negros e indígenas	Presencial e EaD (Instituições Públicas)
FIES	2017	Mandato do Presidente Michel Temer	Financiar cursos, que não são gratuitos, em universidades com avaliação positiva no Ministério de Educação.	Presencial e EaD (Instituições Privadas)

Fonte: Elaborado pela autora a partir de documentos regulamentadores dos programas listados.

Segundo dados do censo de 2019 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), 88,8% das pessoas no ensino superior estavam matriculadas na modalidade presencial, enquanto 11,2% se encontravam na modalidade a distância. Essa análise foi feita com base nos três graus acadêmicos: bacharelado, licenciatura e tecnólogo. Os cursos com mais alunos na EaD são os seguintes: Negócios, Administração e Direito (25,4%), Educação (18,9%), Engenharia, Produção e Construção (15,8%), Saúde e bem-estar (15,4%), Computação e Tecnologias da Informação e Comunicação (6,5%), Ciências Sociais, Comunicação e Informação (5,1%), Artes e Humanidades (4,4%), Agricultura,

Silvicultura, Pesca e Veterinária (3,1%), Serviços (3,0%) e Ciências Naturais, Matemática e Estatística (2,3%). A partir da análise das categorias administrativas, na categoria pública, as duas maiores áreas em termos numéricos são Educação (35,8%) e Engenharia, Produção e Construção (15,7%). Na categoria privada, são numericamente mais expressivas as áreas de Negócios, Administração e Direito (30,8%) e Saúde e bem-estar (18,1%).

Ou seja, os dados mostram as buscas por parte dos estudantes e a importância que a modalidade a distância vem apresentando para a educação brasileira de nível superior. A EaD é em si uma forma de democratização do ensino, tanto no sentido de ampliação de vagas, quanto para a possibilidade de melhor administração do tempo por parte dos estudantes. No caso de pessoas com deficiência, acredita-se que pode significar a possibilidade de superarem dificuldades com deslocamento, e que o uso de *softwares* de leitura e libras pode auxiliar em seus processos de permanência.

Assim, sistematizou-se neste primeiro capítulo um histórico das políticas públicas a partir das normas e programas para sua estabilização no Brasil. Tal histórico foi construído para compreendermos o caminho trilhado até a criação da modalidade de educação a distância, por ser este tema central deste trabalho, mas também por acreditar-se que representa grande possibilidade de acesso à educação superior, principalmente por conta das flexibilidades de tempo, espaço e estrutura que oferece, mediadas pela parte tecnológica.

CAPÍTULO 2: EDUCAÇÃO PRESENCIAL E EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: SINGULARIDADES PARA ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Neste capítulo apresentaremos as diferenças entre as modalidades de educação presencial e a distância, bem como a relação da EaD com as pessoas com deficiência, a partir dos dados sobre sua presença nessa modalidade de educação.

Quando tratamos das singularidades de uma modalidade de ensino como a EaD, destacamos em como ele pode ser útil, ou não, para os estudantes com deficiência. A modalidade EaD possibilita pensar novas estratégias de ensino que contemplem diferentes necessidades de aprendizagem do aluno, de maneira que se desenvolvam as potencialidades do educando com base na ciência, na técnica e no envolvimento político. Com o ensino a distância, promovem-se trocas entre educandos e professor, possibilitando assim que a partir dessa interação, o professor auxilie alunos usando estratégias da tecnologia mesmo em salas com grande número de alunos. Trilhas autoinstrutivas, videoaulas, atividades autoguiadas são estratégias de ensino que auxiliam nos processos de aprendizagem. Devemos nos lembrar também de que as tecnologias são muito utilizadas em salas de apoio da educação básica em inúmeros programas desenvolvidos para que o educando do ensino superior tenha acesso e desenvolva o seu conhecimento. São *softwares* utilizados para auxiliar o educando na escrita, leitura e descrição de imagem, basicamente a partir de uma adaptação do material didático utilizado pela instituição de ensino.

Entretanto, cabe destacar que essa é uma perspectiva, enquanto educação oferecida por IES privadas mercantis, a EaD sofre o mesmo processo identificado na educação presencial e que pode ser identificado como massificação da educação, onde a mesma passa a ser considerada como mercadoria. Considerando que a presente investigação se dá em uma universidade pública federal, não adentraremos na discussão a respeito da EaD em instituições privadas, condição que requer mais elementos para a discussão.

2.1 Diferença entre as modalidades presenciais e a distância (EaD)

Na educação superior o ensino é oferecido, na maioria das instituições de forma presencial ou a distância. Outras possibilidades vem sendo discutidas, como o ensino híbrido, mas nesta pesquisa nos debruçamos sobre a EaD, diferenciando essa modalidade do ensino presencial.

Segundo Fonseca e Fernandes (2017), a educação presencial é considerada um ensino convencional, ou seja, aquele que acontece a partir da comunicação direta entre professor e aluno, os atores do processo de ensino-aprendizagem estão em um mesmo espaço, denominado sala de aula. Na EaD existe uma separação física entre aluno e professor. Para Preti (2000), a característica essencial da EaD é que o aluno se envolve na atividade de aprendizagem em um local onde o professor não está fisicamente presente, a partir da interação com as tecnologias disponíveis, planejando seu horário de estudo e suas pesquisas, mediado pelo professor-tutor.

Alguns autores, como Pato (2013), defendem a educação presencial a partir da alegação da capacidade de promover melhor entendimento do conteúdo. Defende também que, evidentemente, os conteúdos e métodos da educação presencial também podem se prestar à ideologização e resultar em mera aceitação do estabelecido. Porém, a reversão profunda desse cenário, que se faz de dentro para fora, só pode acontecer em uma instituição educativa real, ou seja, habitada por professores e alunos cujas relações face a face tecem a vida institucional.

Adorno (2005) defende que uma aula não mediada por professores de forma presencial não pode ter a intensidade de uma aula real, pois a relação professor-aluno é essencialmente imediata, sem intermediações, requer uma “situação de transferência” entre professor e aluno.

O que se pode dizer é que as TICs mudaram muito essa relação e a virtualidade do mundo contemporâneo é fator indispensável para compreender as novas formas de interação humana. Assim, em contraposição, Preti (2000) descreve que a distância física professor-aluno e a presença física do professor ou do tutor, isto é, do interlocutor, da pessoa com quem o estudante dialoga, não é indispensável para a aprendizagem. Vale ressaltar que a aprendizagem ocorre “virtualmente” no contexto da EaD. Quanto ao estudo individualizado e independente, reconhece-se a capacidade do estudante de construir seu caminho, seu conhecimento, de se tornar autodidata, ator e autor de suas práticas e reflexões. Um processo de ensino-aprendizagem mediatizado implica que a EaD deve oferecer suportes e estruturar um sistema que viabilize e incentive a autonomia dos estudantes nos processos de aprendizagem. O uso de tecnologias de informação aponta que os recursos técnicos de comunicação, que hoje têm alcançado um avanço espetacular (correio, rádio, TV audiocassete, hipermídia interativa, *internet*), permitem romper com as barreiras das distâncias, das dificuldades de acesso à educação e dos problemas de aprendizagem por parte dos alunos que estudam individualmente, mas não isolados e sozinhos. As tecnologias favorecem a possibilidade de se estimular e motivar o estudante, de armazenamento e divulgação de dados, de acesso às informações mais distantes e com uma rapidez incrível.

Apesar das críticas recebidas, a EaD tem se destacado no âmbito da educação superior. Coiçaud (2001) justifica sua procura por conta de sua flexibilidade temporal e espacial, pois possibilita implementar propostas educacionais organizadas e adequadas à realidade das pessoas que desejam continuar estudando, com possibilidades de o aluno administrar seu horário de estudo com autonomia e se beneficiar do planejamento, da direção e da instrução da organização do ensino.

Segundo dados do INEP (2019), em 2009, havia 193.949 pessoas matriculadas na modalidade EaD nas instituições públicas, sendo o bacharelado com maior número de matrículas. Em 2019, foram reportadas 2.450.264 pessoas matriculadas, porém com as licenciaturas despontando em relação ao maior número de matrículas.

Assim, verifica-se uma participação mais equilibrada entre os graus acadêmicos, com maior expressão das matrículas a distância de licenciatura (36,7%), seguidas de bacharelado (34,3%) e tecnológico (29,0%) (INEP, 2019, p. 35).

Apesar de um histórico recente, a EaD iniciou uma nova etapa na educação, sendo que por meio desta houve uma expansão das redes federal e particular de educação, principalmente por ter se tornado uma alternativa de modalidade educacional.

A EaD, em contraposição a educação presencial, possui, durante parte de sua história, uma trajetória própria, sem que, em toda ela, tenha tido intersecções diretas na educação presencial, vindo a convergir por ocasião da disseminação de estudos e de discussões do uso, do papel e do impacto da rede mundial nos processos de ensino aprendizagem, tanto em atividades de apoio presencial como a distância (MOREIRA, 2009, p. 370).

É importante destacar algumas das diferenças entre essas duas modalidades educacionais. Na modalidade de ensino presencial, todo o conteúdo do curso é exposto por meio de aulas nas quais alunos e professores estão fisicamente no mesmo local e ao mesmo tempo. A principal característica desse padrão de ensino é a dependência do ambiente físico, em que os alunos e professores se reúnem diariamente. Os horários de aula são fixos e divididos por turnos (matutino, vespertino ou noturno). O modelo presencial em universidades particulares costuma possuir, ainda, valores de mensalidades mais altos em relação aos cursos de educação a distância (EaD). Em contrapartida, na modalidade EaD, o conteúdo é transmitido por meio de salas virtuais, disponibilizadas em plataformas de ensino. Nessas salas disponibilizam-se aulas gravadas, livros, atividades entre outros recursos pedagógicos. O aluno tem assim horário e local flexíveis, as provas são realizadas nos polos educacionais, a

frequência é avaliada de acordo com a entrega dos trabalhos, a interação professor e aluno ocorre, prioritariamente, de acordo com suas necessidades, via *internet*. (UNICRISTHUS, 2017).

Por fim, é preciso pontuar que mesmo a educação ocorrendo a distância, segundo estabelecido pela legislação, pode ocorrer encontros presenciais, tanto para explicações de conteúdo e atividades práticas, quanto para a realização de avaliações, estágios e atividades complementares necessárias à formação dos estudantes.

Estudos indicam que a EaD também pode ser entendida como forma de expandir vagas mas, também, de sucatear o ensino, como indica o trabalho de Magalhães

Observa-se que, para além dos discursos quanto a privatização da oferta de educação superior nessa modalidade, a grande questão que envolve a EAD reside na qualidade da educação ofertada, embora não se possa deixar de considerar que esta é uma ferramenta cada vez mais buscada como possibilidade de formação, não somente em cursos de graduação, como também de pós-graduação *stricto sensu*. (MAGALHÃES, 2009, p.77)

A EaD apresenta diferenças importantes do ensino presencial, situação que vem sendo alterada de diferentes formas pelo avanço das tecnologias digitais utilizadas nas duas modalidades de educação.

No quadro abaixo, podemos analisar algumas diferenças entre essas duas modalidades.

Quadro 4 - Diferenças entre as modalidades EaD e presencial.

Diferenças	Presencial	EaD
Aulas	Acontecem na sala de aula, onde professores e alunos se reúnem todos os dias letivos na instituição de ensino.	Os conteúdos são disponibilizados em plataformas e podem ser acessados por meio de dispositivos de comunicação, como: computadores portáteis e/ou fixos e/ou celular, de maneira que esse educando tenha acesso à <i>internet</i> .
Horários	Os horários dos encontros são determinados pelo turno que cada curso possui.	Os horários de estudo na plataforma são flexíveis, de modo que o educando possui autonomia para decidir o melhor horário para assistir às aulas, e realizar suas atividades.
Aula	As atividades de ensino-aprendizagem ocorrem nas dependências da instituição de ensino ou são propostas a partir dos encontros presenciais para	Os educandos acessam a plataforma e realizam suas atividades em qualquer local em que possuam acesso à <i>internet</i> . Apenas com o horário e local estabelecidos os

	serem feitas em casa ou em ambientes de pesquisa.	encontros presenciais em polos educacionais.
Provas	As provas são realizadas na modalidade presencial, isto é, em sala de aula nas dependências da instituição.	As provas nesta modalidade são realizadas de modo presencial, nas dependências de polos educacionais, esta é uma exigência do Ministério da Educação (MEC).
Frequência	A frequência dos alunos é verificada por meio da presença do aluno em sala de aula, este deverá ter 75% da frequência nas aulas para que tenha aprovação.	Nesta modalidade, a frequência do aluno é verificada por meio de entrega de trabalhos e atividades propostas por cada disciplina na plataforma.
Custos	Majoritariamente, os alunos arcam com os custos da universidade (mensalidade caso seja particular, transporte, alimentação, entre outros), porém o governo federal possui métodos para o acesso a uma universidade, como o PROUNI, bolsas de estudos, auxílio transporte, descontos obtidos com a matrícula e vestibular. Quanto ao custo com transportes, algumas cidades possuem os passes estudantis que diminuem os gastos com transporte, mas aqueles que não conseguem custeiam a sua ida às dependências das instituições.	O custo das mensalidades na modalidade a distância nas instituições privadas pode ser até quatro vezes menor que na modalidade presencial. Quanto ao custo do transporte, há uma economia considerável, já que o educando assiste às aulas, por exemplo, da sua residência, e comparece presencialmente somente para um número menor de atividades.
Interação aluno e professor	A interação entre professor e aluno ocorre de maneira direta, pois há um convívio cotidiano, oferecendo a possibilidade de os alunos tirarem suas dúvidas em sala de aula, bibliotecas, grupos de pesquisa, entre outros.	A interação professor-aluno nesta modalidade é realizada virtualmente, de forma que o educando soluciona suas dúvidas via <i>chat</i> , <i>e-mail</i> , pelo ambiente virtual de aprendizado e outros canais de comunicação adaptados para o ensino-aprendizagem.

Fonte: quadro elaborado pela autora a partir dos dados coletados sobre educação superior do site Educa Mais Brasil, 2020

Apesar de apontar diversas diferenças entre esses tipos de ensino, pesquisas recentes demonstram que as duas modalidades de educação estão se aproximando de um modelo híbrido, o que integra as vantagens do ensino presencial às inovações da EaD. Pode-se dizer, então, que essa mistura é ou será mais intensa no âmbito das instituições que oferecem simultaneamente as duas modalidades de ensino: presencial e a distância. No Brasil, devido ao lançamento do

programa UAB, algumas instituições já vivenciam essa realidade (ANDRADE; PEREIRA, 2012, p. 3).

A EaD vem ganhando espaço também com o público-alvo da educação especial, pois com o uso das tecnologias de informação, o desenvolvimento de diversas inovações em diferentes campos do conhecimento humano, a EaD se destaca pelas novas facilidades da era da *internet*. Para estudantes com deficiências tal modelo tornou-se um grande auxílio no processo de desenvolvimento e aquisição do aprendizado.

2.2 Políticas para as pessoas com deficiência na educação superior

Para estudarmos as políticas destinadas às pessoas com deficiência, primeiramente precisamos entender qual é o público-alvo da educação especial. O público é composto por pessoas com deficiência, transtornos globais e com altas habilidades e superdotação. As pessoas com deficiência são aquelas que possuem impedimentos de algumas funções da natureza física por um período longo, que pode ser de natureza intelectual, física ou sensorial. As pessoas com transtornos globais de desenvolvimento (TGD) são aquelas que apresentam dificuldade nas interações sociais. Os TGD mais conhecidos são Síndrome de Asperger e Transtorno do Espectro Autista. As pessoas com altas habilidades ou superdotação são aquelas que desenvolvem uma grande aptidão por atividades intelectuais, podendo ser em uma área específica ou não. Segundo o Art.2º da Lei 13.146 de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência):

Art. 2º Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (BRASIL, 2015, p.1).

Para analisar as políticas públicas para pessoas com deficiência na educação superior, é necessário destacar alguns documentos que marcaram essa história, como a Declaração de Educação Para Todos, um documento elaborado na Conferência Mundial sobre Educação Para Todos, realizada na cidade de Jomtien, na Tailândia, em 1990, e a Declaração de Salamanca, elaborada na Conferência Mundial sobre Educação Especial, na Espanha, em 1994.

Segundo Menezes (2021), a Declaração Universal dos Direitos Humanos pode ser considerada um dos principais documentos mundiais sobre a educação, ao lado da Declaração de Salamanca, de 1994. De acordo com a Declaração de Direitos Humanos, “Cada pessoa – criança, jovem ou adulto deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas

voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem”. Essas necessidades compreendem tanto os instrumentos essenciais para a aprendizagem (como a leitura e a escrita, a expressão oral, o cálculo, a solução de problemas) quanto aos conteúdos básicos da aprendizagem (como conhecimentos, habilidades, valores e atitudes) necessários para que os seres humanos possam sobreviver, desenvolver plenamente suas potencialidades, viver e trabalhar com dignidade, além de participar plenamente do desenvolvimento, melhorar a qualidade de vida, tomar decisões fundamentadas e continuar aprendendo. A Declaração de Salamanca traz a proposta de que as pessoas com deficiência sejam parte integrante do sistema educacional, para isto, usou parte dos apontamentos da Declaração de Direitos Humanos de 1990. Com isso, a educação especial foi vista como parte integrante da política educacional brasileira. Conforme a Declaração de Direitos Humanos de 1990:

1. Cada pessoa - criança, jovem ou adulto - deve estar em condições de aproveitar as oportunidades educativas voltadas para satisfazer suas necessidades básicas de aprendizagem. Essas necessidades compreendem tanto os instrumentos essenciais para a aprendizagem (como a leitura e a escrita, a expressão oral, o cálculo, a solução de problemas), quanto os conteúdos básicos da aprendizagem (como conhecimentos, habilidades, valores e atitudes), necessários para que os seres humanos possam sobreviver, desenvolver plenamente suas potencialidades, viver e trabalhar com dignidade, participar plenamente do desenvolvimento, melhorar a qualidade de vida, tomar decisões fundamentadas e continuar aprendendo. A amplitude das necessidades básicas de aprendizagem e a maneira de satisfazê-las variam segundo cada país e cada cultura, e, inevitavelmente, mudam com o decorrer do tempo (DECLARAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS, 1990, p.3).

Diretamente para a educação superior, no ano de 1996, as instituições receberam o aviso circular nº 277, no qual constavam orientações de adequações no processo seletivo para candidatos com deficiência. Esse aviso circular estabeleceu que:

A prática vem demonstrando que a operacionalização das estratégias já utilizadas necessita de ajustes para que possam atender a todas as necessidades educativas apresentadas por esse alunado. Segundo análise dos especialistas, tais ajustes se fazem necessários em três momentos distintos do processo de seleção: - na elaboração do edital, para que possa expressar, com clareza, os recursos que poderão ser utilizados pelo vestibulando no momento da prova, bem como dos critérios de correção a serem adotados pela comissão do vestibular; - no momento dos exames vestibulares, quando serão providenciadas salas especiais para cada tipo de deficiência e a forma adequada de obtenção de respostas pelo vestibulando; - no momento da correção das provas, quando será necessário considerar as diferenças específicas inerentes a cada portador de deficiência, para que o domínio do conhecimento seja aferido por meio de critérios compatíveis com as características especiais desses alunos (BRASIL, 1996, p. 1).

Tais adequações deveriam auxiliar o acesso do aluno com deficiência à educação superior, com foco no processo de seleção e nos recursos que o aluno poderia usar na hora da prova, acessibilidade nas salas para todos os tipos de deficiência e critérios de correção para uso da comissão da prova em relação à entrada nas instituições. Essas ações tinham como principal objetivo a ampliação do acesso das pessoas com deficiência à educação superior.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), criada em 20 de dezembro de 1996, descreveu a acessibilidade como elemento importante a ser considerado. Destaca-se as adaptações curriculares poderiam se utilizar de estratégias de ensino e processos de avaliação diferenciados para atender a todos os educandos com deficiência.

O artigo 59 da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 (alterado pela Lei Nº 12.796, de 2013) estabelece que:

Art. 59. Os sistemas de ensino assegurarão aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação:

I - currículos, métodos, técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender às suas necessidades;

II - terminalidade específica para aqueles que não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental, em virtude de suas deficiências, e aceleração para concluir em menor tempo o programa escolar para os superdotados;

III - professores com especialização adequada em nível médio ou superior, para atendimento especializado, bem como professores do ensino regular capacitados para a integração desses educandos nas classes comuns;

IV - educação especial para o trabalho, visando a sua efetiva integração na vida em sociedade, inclusive condições adequadas para os que não revelarem capacidade de inserção no trabalho competitivo, mediante articulação com os órgãos oficiais afins, bem como para aqueles que apresentam uma habilidade superior nas áreas artística, intelectual ou psicomotora;

V - acesso igualitário aos benefícios dos programas sociais suplementares disponíveis para o respectivo nível do ensino regular (BRASIL, 1996, p. 3).

Essa lei auxiliou o acesso e a permanência das pessoas com deficiência na educação superior, mostrando as principais adequações que seriam necessárias de acordo com o tempo e as condições para realização de seus estudos.

A Portaria Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003 também foi de suma importância para a inserção da pessoa com deficiência na Educação Superior. Pois considerando a necessidade de assegurar aos estudantes com deficiência física e sensorial condições básicas de acesso ao ensino superior, de mobilidade e de utilização de equipamentos e instalações das instituições de ensino em seu Art. 1º determina que sejam incluídos nos instrumentos destinados a avaliar as condições de oferta de cursos superiores, para fins de autorização e reconhecimento e de

credenciamento de instituições de ensino superior, bem como para renovação, conforme as normas em vigor, requisitos de acessibilidade de pessoas com necessidades especiais.(BRASIL,2003, p.1)

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva foi outro documento de grande importância no campo educacional. Criada em Brasília, em 07 de janeiro de 2008, teve como objetivo amenizar as práticas discriminatórias presentes no sistema educacional brasileiro. O Ministério da Educação introduziu como forma de garantir uma educação de qualidade para todos.

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva tem como objetivo assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação; e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2008, p. 14).

A Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva foi alterada no dia 30 de setembro de 2020, por meio do Decreto N° 10.502 de 30 de outubro de 2020, e passou a se chamar Política Nacional de Educação Especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida. Segundo o Art.1° da nova política:

Art. 1° Fica instituída a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, por meio da qual a União, em colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, implementará programas e ações com vistas à garantia dos direitos à educação e ao atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. (BRASIL, 2020, p.2)

Podemos destacar algumas mudanças entre as duas políticas, como os objetivos de cada uma. Na política de 2008, o objetivo era assegurar a inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, orientando os sistemas de ensino para garantir: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade nos níveis mais elevados do ensino; transversalidade da modalidade de educação especial desde a educação infantil até a educação superior; oferta do

atendimento educacional especializado; formação de professores para o atendimento educacional especializado e demais profissionais da educação para a inclusão; participação da família e da comunidade; acessibilidade arquitetônica, nos transportes, nos mobiliários, nas comunicações e informação, e articulação intersetorial na implementação das políticas públicas (BRASIL, 2008, p.14). O objetivo da alteração da política em 2020 foi:

I – garantir os direitos constitucionais de educação e de atendimento educacional especializado aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. II – promover ensino de excelência aos educandos da educação especial, em todas as etapas, níveis e modalidades de educação, em um sistema educacional equitativo, inclusivo e com aprendizado ao longo da vida, sem a prática de qualquer forma de discriminação ou preconceito. III – assegurar o atendimento educacional especializado como diretriz constitucional, para além da institucionalização de tempos e espaços reservados para atividade complementar ou suplementar. IV – assegurar aos educandos da educação especial acessibilidade a sistemas de apoio adequados, consideradas as suas singularidades e especificidades. V – assegurar aos profissionais da educação a formação profissional de orientação equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida, com vistas à atuação efetiva em espaços comuns ou especializados. VI – valorizar a educação especial como processo que contribui para a autonomia e o desenvolvimento da pessoa e também para a sua participação efetiva no desenvolvimento da sociedade, no âmbito da cultura, das ciências, das artes e das demais áreas da vida. VII – assegurar aos educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação oportunidades de educação e aprendizado ao longo da vida, de modo sustentável e compatível com as diversidades locais e culturais (BRASIL, 2020, p. 10).

O público-alvo foi alterado na política de 2020, anteriormente, segundo a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), o público atendido se constituía de alunas/os com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Nesses e em outros casos, que implicam transtornos funcionais específicos, a educação especial atua de forma articulada com o ensino comum, orientando para o atendimento às necessidades educacionais especiais dessas/es alunas/os. Atualmente, na Política Nacional de Educação Especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida (2020), ficou definido que o seguinte público ao qual é destinada a política:

I – educandas/os com deficiência, conforme definido pela Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência. II – educandas/os com transtornos globais do desenvolvimento, incluídos as/os educandas/os com transtorno do espectro autista, conforme definido pela Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. III - educandas/os com altas habilidades ou superdotação que apresentem desenvolvimento ou potencial elevado em qualquer área de domínio, isolada ou combinada, criatividade e envolvimento com as atividades escolares (BRASIL, 2020, p. 56).

Essas mudanças que ocorreram na política de 2020 são consideradas um retrocesso para a educação especial. O Fórum Nacional de Educação Inclusiva (FONEI) publicou no dia 13 de outubro de 2020 uma nota de repúdio com manifestação assertiva contra o decreto presidencial N° 10.502/2020. Esse decreto institui a Política Nacional de Educação Especial: equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida de 2020, cujos dispositivos aprofundam a situação fático-jurídica da invisibilidade e ferem a isonomia e a dignidade das pessoas com deficiência, assegurada pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, cujos constituintes, como representantes do povo brasileiro, colocaram no livro de maior hierarquia legal um tratado contra o preconceito e a discriminação.

O Programa Incluir e a política de cotas são destaques no auxílio da pessoa com deficiência nesse nível de ensino. Como descrito neste capítulo, o programa foi publicado no ano de 2005 e desenvolvido em algumas instituições federais de educação superior, que concorreram por meio de edital. Entretanto, somente em 2012 esse programa foi destinado a todas as IFES no Brasil. Seu objetivo era promover a inclusão de estudantes com deficiência na educação superior, garantindo condições de acessibilidade nas IFES, aquisição e desenvolvimento de material didático e pedagógico acessíveis e adequação de mobiliários para acessibilidade.

O presente documento objetiva orientar a institucionalização da Política de Acessibilidade nas Instituições Federais de Educação Superior – IFES, a fim de assegurar o direito da pessoa com deficiência à educação superior, fundamentado nos princípios e diretrizes contidos na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU 2006) e nos Decretos n°. 186/2008, 6.949/2009, 5.296/2004, 5.626/2005 e 7.611/2011 (BRASIL, 2013, p. 3).

Segundo o Documento Orientador do Programa Incluir: Acessibilidade na Educação Superior Secadi/Sesu de 2013, na educação superior, observa-se que as matrículas passaram de 5.078, em 2003, para 23.250, em 2011, crescimento de 358%. Porém, 72% das matrículas de estudantes com deficiência estão em instituições privadas de educação superior.

Destaca que o Programa INCLUIR, por ser considerado uma política de governo, responde às determinações das legislações voltadas para o acesso dessas pessoas, que de certa forma, mesmo tendo um período determinado de execução, proporcionou a compreensão da proposta de inclusão (SANTANA, 2016, p. 23).

A política de cotas (2016) é também uma importante conquista para as pessoas com deficiência, o percentual de alunos com deficiência que ingressaram na educação superior

aumentou significativamente, mostrando a importância de um parecer legal para a garantia dos direitos dessas pessoas. A política de cotas abrange os alunos vindos de escolas públicas, de baixa renda, negros, pardos e indígenas. Segundo o Art. 1º e o Art. 3º da Lei Nº 12.711 de 29 de agosto de 2012:

Art. 1º As instituições federais de educação superior vinculadas ao Ministério da Educação reservarão, em cada concurso seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% (cinquenta por cento) de suas vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas. Parágrafo único. No preenchimento das vagas de que trata o caput deste artigo, 50% (cinquenta por cento) deverão ser reservados aos estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio) *per capita*. Art. 3º Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas e por pessoas com deficiência, nos termos da legislação, em proporção ao total de vagas no mínimo igual à proporção respectiva de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. (BRASIL, 2012, p. 1).

Segundo Moreira (2011), citado por Oliveira et al. (2017), o desenvolvimento de políticas públicas dirigidas a tal fim consolida o compromisso do Brasil frente às prerrogativas mundiais de equiparação de oportunidades, permitindo assim diminuir desigualdades historicamente acumuladas, com vistas à igualdade de condições e oportunidades àqueles que foram por muitos séculos discriminados.

As políticas públicas na educação superior voltadas às pessoas com necessidades educativas especiais têm como principal objetivo garantir o ingresso destas nas instituições de ensino superior, particulares ou públicas. É preciso pensar que esse aluno é um cidadão com direitos e, a partir disso, refletir sobre a acessibilidade como uma forma de proporcionar melhores condições pedagógicas para sua formação.

2.3 Pessoas com deficiência e a EAD

O número de pessoas com deficiência na educação superior à distância (EaD) tem aumentado com o passar dos anos, isso se deve a alguns requisitos que são considerados facilitadores para as pessoas com deficiência nesta modalidade. Silva (2017) afirma que o desenvolvimento da tecnologia da informação possibilita diversas inovações em diferentes campos do conhecimento humano. Destaca-se o processo de ensino à distância, EaD, reforçado com as novas facilidades da era da *internet*. Se para estudantes sem deficiência esse processo

já se configura como de extrema utilidade, para estudantes com deficiências tal modelo, tornou-se um grande auxílio no processo de desenvolvimento e aquisição do aprendizado.

Estudos como o de Ribeiro e Monteiro (2019) mostram a importância de se adotar um material adaptado para os alunos com deficiência, assim como realizar intervenções inovadoras no sistema educacional, por meio do currículo e das avaliações de forma a se rever os conceitos de educação e qualidade, independentemente das diferenças pessoais. Nesse sentido, acreditamos que as TICs são instrumentos potentes que estabelecem atualizações constantes e facilitam a realização de atividades para quem possui alguma limitação.

As TICs se caracterizam como recursos utilizados que podem estar vinculados às possibilidades do aprendizado, dando potência às suas habilidades e minimizando suas dificuldades. Nesse sentido, por sua flexibilidade de tempo e espaço, a EaD pode ainda respeitar mais efetivamente os diferentes estilos e ritmos de aprendizagem. Assim, a possibilidade de estudar a distância traz novas oportunidades para pessoas com diversas deficiências, como a auditiva, por meio da utilização de recursos textuais e vídeos legendados, desde que o aluno seja alfabetizado, e até mesmo a presença de intérpretes de libras. A deficiência visual também está presente nessa modalidade, existem adaptações tais como aplicativos de voz para ler a tela do computador para que o usuário possa navegar dentre as opções apresentadas. Por sua vez, as deficiências físicas que limitam a capacidade de locomoção do sujeito surgem potencialmente como as maiores beneficiadas pela educação a distância. Uma vez que a modalidade de ensino EaD tem por características a assincronicidade e a ausência de necessidade de um local físico para as práticas rotineiras de ensino-aprendizagem, oportuniza ao sujeito estudar em casa ou onde estiver sem a necessidade de deslocamentos constantes. Entendendo a dificuldade que as estruturas urbanas das cidades brasileiras oferecem aos cadeirantes, não se limitar a uma localização, por exemplo, transporte público ou traslado desgastante, configura-se então como um benefício a ser explorado (OLIVEIRA, 2018, p. 9). Uma questão enfatizada em relação à EaD e à pessoa com deficiência é a do professor como mediador do conhecimento que estimula a criatividade e o pensamento crítico. Dessa maneira, por meio da EaD, o estudante pode utilizar as tecnologias para auxiliar no seu aprendizado, não dependendo exclusivamente do professor, que muitas vezes não possui a formação necessária para atender as deficiências existentes.

Desta forma, o aluno consegue aprender sem depender do professor, que do contrário, poderia gerar desconforto para o aluno portador de necessidades especiais, que tem uma rotina de vida bem diferenciada dos outros alunos, fazendo com que a assimilação do conteúdo aconteça num ritmo particular

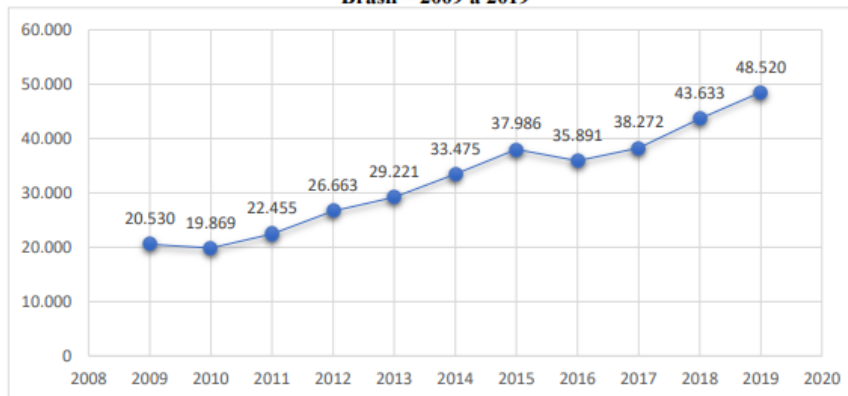
para os alunos portadores de necessidades especiais [com deficiências]. O que não significa privilegiar, mas sim incluir (SILVA, 2017. p. 1).

Para tanto, reafirma-se que o papel das instituições de ensino superior na educação a distância se faz imprescindível para fomentar a inclusão social no cenário educacional, demonstrando ser necessário solidificar ações no âmbito da pesquisa, do ensino e da extensão que visem atender a proposta de forma a abranger um maior quantitativo de alunos com deficiência. É fundamental atentar para a função social das universidades como espaço promotor da divulgação de informações e conhecimentos produzidos que busquem atender as demandas sociais emergentes, abrindo espaço para a educação a distância de forma a alcançar e abranger um maior número de alunos (OLIVEIRA, 2018, p. 9).

Segundo Maciel, Araújo e Nogueira (2021), os dados do Resumo Técnico de 2009 indicam o registro de 20.019 matrículas de pessoas com deficiência, correspondendo a 0,34% do total, de modo que as matrículas aumentaram de 2.173, em 2000, para 20.019, em 2009, impulsionadas pela Lei das Cotas. Com isso, as autoras desenvolveram o gráfico abaixo de acordo com as informações obtidas pelo site do MEC/INEEP/DEED 2020.

Figura 1 - Evolução das matrículas de pessoas com deficiência em cursos de graduação – Brasil – 2009 a 2019.

Gráfico 1 – Evolução das matrículas de pessoas com deficiência em cursos de graduação – Brasil – 2009 a 2019



Fonte: MEC/INEEP/DEED, 2020a e b.

Conforme identificamos na imagem acima, o número de matrículas de pessoas com deficiência na educação superior vem aumentando a cada ano.

No quadro abaixo podemos ver o crescimento do número de alunos acessando o ensino superior a partir do ano de 2009.

Quadro 5 - Dados da pessoa com deficiência na Educação Superior

Ano de Matrícula	Número de Matrículas de pessoas com deficiência na Educação Superior	Número de matrículas totais na Educação superior	Percentual em relação ao total de matrículas em Cursos de Graduação
2009	20530	5.954.021	0,0034 %
2010	19869	6.379.299	0,0031 %
2011	22455	6.739.689	0,0033 %
2012	26663	6.739.689	0,0038 %
2013	29221	7.037.688	0,0040 %
2014	33475	7.305.977	0,0043 %
2015	37986	7.305.988	0,0047 %
2016	35891	7.800.177	0,0045 %
2017	38272	8.033.574	0,0046 %
2018	43633	10.045.670	0,0052 %

Fonte: Quadro elaborado pela autora a partir dos dados do censo da Educação Superior – INEP.

O quadro acima demonstra que o número de matrículas de pessoas com deficiência no ensino superior tem crescido a cada ano em relação ao número geral de matrículas, tanto na modalidade presencial quanto a distância.

Em 2019, segundo dados do INEP, 50.683 matrículas de graduação na modalidade a distância, ou 0,6% do total, foram declaradas com registro de deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação. Importa esclarecer que uma mesma matrícula pode apresentar mais de um tipo de declaração. Do conjunto de declarações referido, as mais comuns são: deficiência física (32,3%), baixa visão (27,4%) e deficiência auditiva (13,0%).

A partir da base nos dados do INEP, podemos averiguar que o ensino presencial tem um valor percentual inferior ao da EaD em relação à pessoa com deficiência. Enquanto a educação a distância totaliza 0,6% do total de matrículas de estudantes declarados deficientes, na presencial esse número é reduzido para 0,1%. Esse é um dado bastante importante e sustenta a afirmação feita nesta dissertação de que a modalidade de ensino a distância tem representado uma importante porta de acesso para pessoas com deficiência ao ensino superior.

Entendemos que a educação a distância tem adquirido espaço entre as pessoas com deficiência, pois as oferece diversos auxílios, demonstrando, assim, a importância das acessibilidades no processo de democratização do acesso à educação superior.

CAPÍTULO 3- ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NA EAD DA UFMS

Neste capítulo serão apresentados os setores da UFMS responsáveis pela EaD e seus objetivos. A partir disso, serão apresentados os cursos de graduação a distância e o acesso e a permanência dos estudantes com deficiências

3.1 EAD na UFMS

Com a divisão do estado de Mato Grosso, foi concretizada a federalização da instituição que passou a denominar-se UFMS, pela Lei Federal nº 6.674, de 05.07.1979. O então Centro Pedagógico de Rondonópolis, sediado em Rondonópolis/MT, passou a integrar a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). (SANTANA, 2016).

A UFMS foi criada pela Lei Federal nº 6.674, de 5 de julho de 1979, com sede em Campo Grande, herdando o patrimônio arquitetônico da Universidade Estadual de Mato Grosso, construída na década de 1970. Foi adotado um modelo arquitetônico de prédios de um único piso, ligados por extensos corredores. Três dos nove campus fora da sede, localizados nos municípios de Aquidauana (1970), Corumbá (1967) e Três Lagoas (1967), também datam do mesmo período, assim como a construção do ginásio de esportes Eric Tinoco (Moreninho), Estádio Pedro Pedrossian (Morenã), Teatro Glauce Rocha e o complexo poliesportivo de Campo Grande. Na década de 1990, passou-se também a adotar as construções com mais de um pavimento, como os prédios que atualmente abriga a Faculdade Odontologia (FAODO), a atual Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) e os prédios das Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (FAMEZ), Escola de Administração e Negócios (ESAN) e Instituto de Química (INQUI). Segundo o Plano de Acessibilidade da UFMS 2020-2024, parte dos espaços das instalações do Instituto de Biociências (INBIO), Faculdade de Direito (FADIR), Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (FAALC), Faculdade de Ciências Humanas (FACH) e Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (FAENG) ocupam prédios construídos nesse período.

Segundo o *website* da UFMS (2021), nos anos 2000, foram construídos os prédios da reitoria, das pró-reitorias, atual Biblioteca Central, a construção dos prédios onde estão instalados o Instituto de Matemática (INMA), Instituto de Física (INFI) e a Faculdade de Medicina (FAMED). Em 2001 foram implantados os campi em Coxim e em Paranaíba, ambos

com um modelo de construção térrea. Em 2005, foram implantados os campi de Chapadão do Sul e de Nova Andradina. Em 2007, na adesão ao Programa de Expansão das Universidades Federais – REUNI, a universidade implantou três novos campi localizados na cidade de Bonito, Ponta Porã e Naviraí. No período de 2012 a 2020, foram construídos os prédios que abrigam a Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentação e Nutrição (FACFAN), o Instituto de Biociências (INBIO), do Instituto Integrado de Saúde (INISA), a Faculdade de Ciências Humanas (FACH), a Agência de Educação Digital e a Distância (AGEAD) e a Agência de Comunicação Social e Científica (AGECOM). De um modo geral, a infraestrutura da UFMS vem passando por um processo de reformas e revitalizações nos últimos 4 anos, com o objetivo de atender a legislação em relação à acessibilidade, segurança, conectividade, economicidade e outras adaptações necessárias para propiciar condições adequadas de uso, que são realizadas de acordo com disponibilização de recursos orçamentários e financeiros.

A UFMS possui cursos de graduação e pós-graduação, ambos presenciais e a distância sendo no total 176 cursos oferecidos pela instituição. Os cursos de pós-graduação englobam especializações e programas de mestrado e doutorado em diversas cidades do estado. (UFMS,2021)

Cabe ressaltar que desde sua criação, a UFMS teve como missão fundamental contribuir com o desenvolvimento regional, especialmente durante o governo cívico-militar, cujo projeto político tinha como objetivo a modernização das forças produtivas e o desenvolvimento do país, a fim de torná-lo competitivo em nível internacional. Para tanto, foram implementadas diversas medidas administrativas para organizar a educação superior no país, entre elas, o processo de expansão de instituições públicas de educação superior, que adotaram o modelo multicampi, com vistas a promover o desenvolvimento de municípios considerados pólos econômicos. Nessa direção, ao longo de sua história, a instituição continuou com o processo de interiorização, com a criação de outros campi, em 2000 (em Paranaíba) e em 2001 (em Coxim). Posteriormente, durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, a UFMS passou por uma nova expansão, com a criação de campi nas cidades de Nova Andradina (2005), Chapadão do Sul (2006), Ponta Porã (2008) e Naviraí (2009), sendo que estes dois últimos se instalaram no âmbito do Programa de Apoio a Planos de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (REUNI) (BRITO; RODRIGUÊS; MACIEL, 2020, p. 188).

Atualmente a UFMS tem um sistema organizacional definido da seguinte forma: a reitoria funciona como órgão executivo da administração central e apoia-se numa estrutura organizacional composta por Vice-reitoria; Diretoria de Gabinete (DIGAB); Diretoria de Avaliação Institucional (DIAVI); Diretoria de Desenvolvimento Sustentável (DIDES); Diretoria de Governança (DIGOV); Procuradoria Jurídica (PROJUR); Pró-reitoria de Administração e Infraestrutura (PROADI); Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD); Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP); Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE) e Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças (PROPLAM). (UFMS, 2021).

Figura 2 - Sistema organizacional UFMS.

Fonte: Documento organizacional da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Segundo Maciel et al. (2018), a educação a distância se iniciou no ano de 1991, por meio do Grupo de Apoio ao Ensino de Ciências e Matemática no 1º Grau – GAECIM. O grupo era composto por professores dos departamentos de Educação, Física, Matemática e Biologia. Entre outros propósitos, o grupo intencionava, à época, criar na UFMS um organismo interdisciplinar que oferecesse cursos de apoio aos professores atuantes na rede pública de modo a qualificá-los na modalidade a distância.

No ano de 2001, por meio da Portaria N° 2.113 do Ministério da Educação, de 10 de setembro de 2001, a UFMS foi credenciada para o oferecimento de cursos de graduação e pós-graduação a distância, com base nos projetos do curso de Pedagogia – Licenciatura Plena – Habilitação em Formação de Professores para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental e do curso de Especialização em Orientação Pedagógica em Educação a Distância (UFMS, 2011).

O Parágrafo único da Portaria N° 2.113, de 10 de dezembro de 2001, relata que:

Para os fins desta Portaria, entende-se que a tutoria das disciplinas ofertadas na modalidade semipresencial implica na existência de docentes qualificados em nível compatível ao previsto no projeto pedagógico do curso, com carga horária específica para os momentos presenciais e os momentos a distância.

Riedner (2018) descreve que, em 2007, foi criada a Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância (CED/RTR), vinculada à reitoria. Em 2001, essa coordenadoria passa a ser vinculada à Pró-reitoria de Ensino de Graduação (PREG). A CED foi responsável pela consolidação de diversas parcerias, dentre elas a participação nos editais da UAB, em 2008, que aumentou de forma considerável a quantidade de vagas ofertadas pela instituição. Em janeiro de 2017, criou-se a Secretaria Especial de Educação a Distância e Formação de Professores (SEDFOR/RTR), cuja estrutura concentra a EaD e a formação de professores, voltando a integrar-se à reitoria.

Esse foi o primeiro passo para um processo de institucionalização dos cursos, que passaram a ter mais visibilidade dentro das unidades de ensino, com consequente envolvimento de docentes técnicos administrativos, tutores e colaboradores para discutirem propostas para a modalidade dentro da UFMS.

Como plataforma de educação a distância, foi criado o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), o qual foi consolidado na UFMS em 2000, por meio de sua coordenadoria de EaD. Nesses ambientes, durante o período de 1998 a meados de 2005, foram ofertados diversos cursos de extensão e especialização (BATISTA; GOBARA, 2006, p. 5).

Para atender a expansão da modalidade a distância que se deu entre os anos de 2009 e 2015, foi criado um espaço físico específico no campus da universidade.

Nesse período, a Coordenadoria de EAD da UFMS – CED/UFMS teve seu projeto de espaço ampliado e um prédio construído especificamente para abrigar suas ações e serviços. A mudança de espaço físico para um prédio próprio ocorreu em 2010 (MACIEL et al., 2018, p. 8).

Com isso, foi criada a AGEAD (Agência de Educação Digital e a Distância), órgão responsável pelas porções da educação a distância e digital da UFMS. É responsável também pela implementação das políticas de educação digital e a distância, conduzir macro ações na Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPES) e no âmbito da UFMS, definir parâmetros de qualidade, investimentos em inovação e conduzir o bom andamento dos cursos na modalidade a distância da UFMS. Tais atributos abrangem todos os municípios-polo da UAB, os candidatos a polos da UAB e todos os campi da UFMS.

Além disso, cabe à agência propor, organizar e oferecer, em parceria com as Unidades da Administração Setorial (UAS) e Central (UAC), cursos de graduação, pós-graduação, extensão e capacitação interna por meio da educação digital e/ou a distância, promover a gestão orçamentário-financeira dos processos internos, seja de ações institucionais ou do âmbito da UAB, gerenciar os recursos humanos e financeiros da agência, acompanhar e executar as ações administrativas de gerenciamento financeiro dos projetos vinculados à agência, auxiliar os setores de compras, contabilidade e administração da universidade na execução dos projetos que envolvam a agência.

O arcabouço de responsabilidade segue com as seguintes ações previstas: acompanhar e gerenciar bolsistas e prestadores de serviço que atuam na agência, mediar interlocução entre a UFMS e a CAPES com os demais setores do MEC que induzem, por meio de programas específicos, a formação inicial e continuada de professores e a implementação da educação digital e a distância em seus diversos níveis, além de organizar e gerenciar os espaços físicos e virtuais necessários para o desenvolvimento das atividades por meio da educação digital e a distância da UFMS. Por fim, cabe ainda à agência auxiliar na organização de eventos

institucionais quanto à utilização das tecnologias digitais, participar de associações em rede para discutir temas relacionados à educação digital e a distância, manter a infraestrutura física e tecnológica, além de monitorar a utilização dos espaços físicos e recursos de infraestrutura da agência e dos polos de apoio presenciais da UAB/CAPES em Campo Grande/MS, elaborar relatórios gerenciais e de governança e desenvolver outras atividades dentro de sua área de atuação (UFMS, 2021).

Para que todas essas funções sejam cumpridas no âmbito da AGEAD, existem mais duas secretarias que a auxiliam, sendo elas: Secretaria de Tecnologias e Materiais Digitais e Secretaria de Inovação Pedagógica.

Figura 3 - Sistema organizacional AGEAD.



Fonte: página oficial da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

Segundo o *website* da UFMS, a Secretaria de Tecnologias e Materiais Digitais é responsável pela promoção de inovações pedagógicas por meios digitais e a distância nas ofertas de cursos e atividades de graduação, pós-graduação, extensão e capacitação da UFMS. A Secretaria de Inovação Pedagógica Digital é responsável pelo suporte no uso de tecnologias digitais para os cursos de graduação, pós-graduação, extensão e capacitação da UFMS, além de realizar a gestão da produção de materiais didáticos digitais por meio de diferentes mídias audiovisuais.

Outro órgão da UFMS de grande importância para esta pesquisa é a DIAF (Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas), por ser responsável pelo atendimento e auxílio à inclusão da pessoa com deficiência na educação superior presencial ou EaD da UFMS.

Segundo Santana (2016), a DIAF é responsável pelo desenvolvimento de ações que promovam a acessibilidade e as políticas afirmativas na UFMS. Suas funções estão contempladas nas seguintes ações: planejar, gerenciar e executar atividades relacionadas à bolsa permanência/MEC, realizar atendimentos psicoeducacionais aos acadêmicos, avaliar os acadêmicos com necessidades educacionais especiais. Além disso, deve promover o acesso à comunicação e informação, mediante disponibilização de materiais acessíveis, de equipamentos de tecnologia assistiva, de serviços de guia-intérprete, tradutores e intérpretes de libras, acolher, atender e acompanhar os alunos ingressantes por reservas de vagas. Ainda, são seus atributos coordenar planos, programas e projetos de acessibilidade do Governo Federal no âmbito da universidade, orientar, acompanhar e contribuir na garantia da acessibilidade nas instalações da universidade, articular a participação e o desenvolvimento de ações na universidade relacionadas às políticas afirmativas, além de acompanhar o funcionamento, avaliar os resultados, identificar aspectos que prejudiquem a eficiência das ações afirmativas e sugerir ajustes e modificações necessários.

No ano de 2021, foi aprovado o Plano de Acessibilidade 2020-2024 por meio da Resolução N° 124 CD/UFMS, de 26 de fevereiro de 2021. O objetivo desse programa de acessibilidade na educação superior é fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas universidades federais, as quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a inclusão de pessoas com deficiência na vida acadêmica, eliminando barreiras pedagógicas, arquitetônicas, comunicacionais e informacionais, promovendo o cumprimento dos requisitos legais de acessibilidade (Plano de Acessibilidade 2020-2024).

O plano abrange ações de pequeno, médio e longo prazos, com o objetivo romper padrões estabelecidos e eliminar barreiras, sejam elas arquitetônicas, urbanísticas, comunicacionais, tecnológicas ou atitudinais. Os resultados obtidos serão importantes para promover a acessibilidade a todas as pessoas que utilizam espaços ou recursos da universidade.

O Plano de Acessibilidade da UFMS está estruturado em 5 eixos estratégicos: Eixo 1 – Inclusão e permanência dos estudantes; Eixo 2 – Infraestrutura Acessível; Eixo 3 – Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação em Acessibilidade;

Eixo 4 – Acessibilidade Comunicacional e Informacional; e Eixo 5 – Gestão de Pessoas. (Plano de Acessibilidade 2020-2024, p.3).

De acordo com os dados do Censo da Educação Superior de 2018, divulgados pelo MEC (Ministério da Educação), a UFMS está entre as 10 universidades públicas do Brasil com maior representatividade de alunos com deficiência. Em primeiro lugar está a instituição que mais se aproxima da taxa nacional: o Instituto Federal da Paraíba (IFPB), onde 4,1% dos mais de 10 mil estudantes têm alguma deficiência. Em seguida, aparece a Universidade Federal do Acre (Ufac), com 3,9% de representatividade.

Ainda assim, é preciso pensar nos limites desses números, em especial ao constatarmos que o universo de alunos na EaD da UFMS tem apenas duas pessoas com deficiência, num total de 17800 alunos matriculados.

3.2 Cursos de graduação EAD/UFMS

Ao longo de sua existência, a UFMS teve 6 cursos de graduação que utilizam a modalidade EaD: Bacharelado em Administração Pública, Letras – Licenciatura em Português e Espanhol, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Geografia, Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Pedagogia. Porém, os cursos de Licenciatura em Matemática e Licenciatura em Geografia foram encerrados nos anos de 2006 e 2011, respectivamente, não foram ofertados novamente até a finalização desta pesquisa (2021).

Quadro 6 - Cursos da modalidade EaD da UFMS.

Curso de Graduação	Unidade do curso	Ano de início da oferta	Polo de Oferta
Bacharelado em administração pública.	ESAN	2011	Campo Grande/ São Gabriel do Oeste
Letras – Licenciatura em Português e Espanhol.	FAALC	2006	Bela Vista/ Bonito
Licenciatura em Ciências Biológicas.	INBIO	2004	Bataguassu/ São Gabriel do Oeste
Licenciatura em Educação Física.	FAED	2017	Bonito/ São Gabriel do Oeste
Licenciatura em Geografia.	FAENG	2010/ <i>status</i> atual: Encerrada a oferta	Costa Rica/ Porto Murtinho/ São Gabriel do Oeste

Licenciatura em Matemática.	INMA	2006/ <i>status</i> atual: Encerrada a oferta	Bataguassu/Bela Vista /Costa Rica/Miranda/São Gabriel do Oeste
Licenciatura em Pedagogia.	FAED	2017	Bonito/ Bela Vista

Fonte: Elaborado pela autora a partir de informações disponibilizadas pela Agência de Educação Digital e a Distância (AGEAD – UFMS).

Atualmente, as licenciaturas ofertadas são: Letras (Português e Espanhol), Ciências Biológicas, Educação Física e Pedagogia. O único curso na área de bacharelado é Administração Pública. A Maioria dos cursos oferecidos foi criado por meio de financiamento da UAB, a qualificação de profissionais da educação básica foi o principal argumento para que fossem ofertados.

Segundo Santos e Mororó (2019), a institucionalização das licenciaturas no Brasil foi deliberadamente mediada por aspectos políticos, econômicos e sociais. Sua origem está associada à regulação da atividade docente, à exigência da licença para exercer a docência e ao registro de professores, os quais constituem um marco na política de formação de professores. Do mesmo modo, as alterações ocorridas no cenário universitário, na década de 1960, proporcionaram a desvinculação das licenciaturas da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras e a criação de departamentos específicos para cada área de conhecimento.

Em relação ao bacharelado, Rossi (2021) nos traz a definição de que a pessoa formada em uma graduação nessa área passa por uma trajetória de aprendizado com conteúdo programático selecionado em uma matriz curricular específica. Assim, após completar o número de créditos, finaliza com um trabalho de conclusão de curso ou uma dissertação, a pessoa recebe a certificação e se torna um bacharel. Nesse sentido, o profissional está oficialmente habilitado para atuar como especialista em uma determinada área do conhecimento.

O curso de Licenciatura em Letras, Habilitação em Português e Espanhol, foi aprovado definitivamente pela Resolução N° 23 de 11 de abril de 2006, com uma duração de 8 semestres e promovido pela FAALC (Faculdade de Letras, Artes e Comunicação). Segundo dados do *website* da AGEAD, o curso de Licenciatura em Letras com habilitação em português e espanhol, na modalidade a distância, tem como objetivo principal formar professores para atuarem nas áreas de português, espanhol e respectivas literaturas no âmbito da educação

básica. Centra-se em atender a perspectivas educacionais contemporâneas que primam pela formação do professor fundamentada em princípios de contextualização, democratização, pertinência e relevância social, ética e sensibilidade afetiva e estética. Esse curso é oferecido na modalidade EaD nas cidades de Bela Vista e Bonito no estado de Mato Grosso do Sul.

Segundo o Artigo 2º da resolução N° 23 de 11 de Abril de 2006:

Art. 2º A implantação definitiva do Curso de Letras - Licenciatura - Habilitação em Português/Espanhol, na Modalidade a distância, deverá ser apreciada novamente pelo COEG, com o seu Projeto Pedagógico, uma vez garantidas as condições de viabilidade acadêmica e financeira, pelo resultado do EDITAL N° 1, DE 16.12.2005 - chamada pública para seleção de pólos municipais de apoio presencial e de cursos superiores de instituições federais de ensino superior na modalidade de educação a distância para o “sistema universidade aberta do brasil - uab”.

O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas foi aprovado de forma definitiva por meio da Resolução N° 60 de 31 de Agosto de 2004. A AGEAD define como missão do curso de graduação promover a formação de profissionais qualificados, rompendo fronteiras geográficas em Mato Grosso do Sul-MS. Prioriza formar professores de ciências e biologia para atuarem amplamente nos municípios de Mato Grosso do Sul. Ensino e aprendizagem são mediados pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle*, fundamentado em ferramentas da WEB que permitem o gerenciamento de cursos acessíveis pela *internet*. O curso é oferecido nas cidades de Bataguassu e São Gabriel do Oeste, no estado de Mato Grosso do Sul, promovido pelo INBIO (Instituto de Biologia).

Segundo a Resolução N° 60 de 31 de agosto de 2004:

O presidente do conselho universitário da fundação Universidade Federal De Mato Grosso Do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no parecer n° 50/2004-CPG/PROPP e o processo n° 23104.008324/2004-65, RESOLVE ad referendum: 1. Aprovar o oferecimento do curso de pós-graduação lato sensu em Políticas Públicas e Gestão Estratégica em Saúde, com área de concentração em Política e Gestão em Saúde, a ser ministrado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com 35 vagas. 2. O curso de que trata o item anterior será desenvolvido com carga horária total de 525 horas.

O curso de Licenciatura em Educação Física entrou em vigor por meio da Agência de Educação Digital e a Distância descreve que sua proposta é formar profissionais aptos a

atenderem as exigências da sociedade atual, com uma visão holística, a par das inovações tecnológicas, capaz de resolver problemas e de trabalhar em equipe, agindo de maneira autônoma, tornando-se vínculo com o mundo, com a cultura, com a saúde e a natureza. É oferecido nos polos de Bonito e São Gabriel do Oeste, no estado de Mato Grosso do Sul, e coordenado pela FAED (Faculdade de Educação).

Segundo a Resolução N° 156, de 11 de junho de 2012:

Art. 1º Aprovar Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física na modalidade à distância, criado pela Resolução nº 26, Coun, de 23.04.2012. Art. 2º Em respeito às normas superiores pertinentes à integralização curricular, o referido Curso obedecerá aos seguintes indicativos: I - tempo útil: a) tempo útil CNE: 3.200 horas; e b) tempo útil UFMS: 2.933 horas. II - número de anos/semestres: a) mínimo CNE: 4 anos; b) mínimo UFMS: 8 semestres; c) máximo CNE: não definido; e d) máximo UFMS: 12 semestres. III - turno de funcionamento: diurno e/ou noturno para o desenvolvimento das atividades presenciais, porém, variável de acordo com os convênios firmados junto às prefeituras municipais; Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos desde o ano letivo de 2012.

O curso de Licenciatura em Pedagogia foi classificado definitivamente por meio da Resolução N° 251, de 17 de outubro de 2011. A AGEAD descreve que o objetivo do curso é desenvolver as potencialidades dos futuros professores, por meio dos seguintes eixos: Gestão da Informação, Fundamentos da Educação, Trabalho Docente, Ensino-Aprendizagem, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Gestão Escolar e Prática Pedagógica. Assim, como os cursos apresentados anteriormente, tem duração de 8 semestres e é oferecido pela FAED por meio dos polos de Bonito e Bela Vista, no estado de Mato Grosso do Sul.

Segundo a Resolução N° 251, de 17 de Outubro de 2011:

O Presidente Do Conselho De Ensino De Graduação da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido no Processo nº 23104.003792/2009-58, resolve, ad referendum: Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pedagogia - Licenciatura - modalidade a distância, do Centro de Ciências Humanas e Sociais. Art. 2º O Curso, em respeito às normas superiores pertinentes à integralização curricular, obedecerá aos seguintes indicativos: I - tempo útil: a) tempo útil CNE: 3.200 horas; e b) tempo útil UFMS: 3.520 horas. II - número de anos/semestres: a) mínimo CNE: 8 semestres; b) mínimo UFMS: 8 semestres; c) máximo

CNE: não definido; e d) máximo UFMS: 12 semestres. III - turno de funcionamento: sexta-feira (noturno), sábado (diurno) e domingo (matutino). Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos retroativos ao ano letivo de 2008.

Batista e Riedner (2018) afirmam com base nos dados obtidos pelo Siscad (Sistema de Cadastro da UFMS) que no ano de 2018, 876 alunos se matricularam nos cursos de graduação de modalidade a distância, de acordo com a seguinte distribuição: 169 matrículas no curso de Pedagogia, 195 em Educação Física, 219 matrículas no bacharelado em Administração Pública, 122 em Letras (Português – Espanhol) e 171 matrículas no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas. Esses foram os dados mais atualizados encontrados sobre matrículas na graduação EaD da UFMS.

3.3 Documentos e a permanência de estudantes com deficiência nos cursos de graduação a distância na UFMS

Ao pensarmos sobre a pessoa com deficiência na modalidade EaD, é preciso destacarmos alguns marcos legais que justificam a importância de mudanças para atender esse público. Por exemplo, a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, além de prever outras 3 providências.

Segundo o Artigo 2º da Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000:

I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. II - barreiras: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que limite ou impeça a participação social da pessoa, bem como o gozo, a fruição e o exercício de seus direitos à acessibilidade, à liberdade de movimento e de expressão, à comunicação, ao acesso à informação, à compreensão, à circulação com segurança, entre outros, classificadas em: a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias e nos espaços públicos e privados abertos ao público ou de uso coletivo, b) barreiras arquitetônicas: as existentes nos edifícios públicos e privados, c) barreiras nos transportes: as existentes nos sistemas e meios de transportes, d) barreiras nas comunicações e na informação: qualquer entrave, obstáculo, atitude ou comportamento que dificulte ou impossibilite a expressão ou o

recebimento de mensagens e de informações por intermédio de sistemas de comunicação e de tecnologia da informação.

A Lei N° 10.436 de 2002 dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais. Descreve em seu Art. 4º que o sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão do ensino da Língua Brasileira de Sinais – Libras nos cursos de formação de Educação Especial, Fonoaudiologia e Magistério, em seus níveis médio e superior, como parte integrante dos Parâmetros Curriculares Nacionais – PCNs, conforme legislação vigente (BRASIL, 2002). A lei mostra a importância de se incluir esse meio de comunicação em todos os níveis de ensino.

Por sua vez, a Lei N° 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que altera a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, dispõe sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnicos de nível médio e superior das instituições federais de ensino. É igualmente de suma importância para entendermos a trajetória da inserção da pessoa com deficiência na educação superior, pois começa a se pensar na importância de estarem dentro dos âmbitos educacionais. Essas leis representam alguns marcos importantes para as pessoas com deficiência.

No Projeto Político Pedagógico (PPP) de cada curso das áreas de licenciatura e bacharelado da EaD na UFMS listado acima, identificamos alguns pontos relacionados à pessoa com deficiência ou que mencionam a permanência de estudantes na graduação a distância.

O PPP do curso de Licenciatura em Letras – Habilitação Português e Espanhol não contempla nenhuma informação sobre o tema da permanência de estudantes no curso. Em relação a estudantes com deficiência, o curso se preocupa em atender esses estudantes com o propósito de desenvolver estratégias de ensino e oferecer apoio educacional em relação a determinado tipo de impedimento (físico, sensorial, mental/intelectual, deficiências múltiplas ou mentais), bem como àqueles com altas habilidades ou superdotação, além de ofertar atendimento psicológico e educacional aos alunos quando solicitada tal intervenção (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS, 2021, p. 3)

Os procedimentos metodológicos do curso de Letras – Habilitação Português e Espanhol são voltados ao público da educação especial e se baseiam no desenvolvimento de técnicas cognitivas comportamentais fundamentadas em três linhas de investigação: a) os

trabalhos realizados por Michel et al (1970) assinala a importância das estratégias criadas pelos próprios alunos com autoinstrução e auto aprovação, para resolver com êxito tarefas que exigem autocontrole, b) os trabalhos de Vygotsky e Luria que destacam o papel da linguagem no desenvolvimento mental e sua função de mediador ou regulador do comportamento, e c) o surgimento de modelos cognitivos em psicoterapia, como a terapia racional cognitiva de Ellis, ou a terapia cognitiva de Beck, que acentuam o papel do pensamento sobre a conduta e a necessidade de modificá-lo manterá fim de sustentar a mudança de comportamento. (HERRERO, 2000, p. 49-50).

Outro ponto importante a ser destacado no Projeto Político Pedagógico do Curso de Letras – Habilitação Português e Espanhol é o quesito da avaliação, pois prevê que os métodos avaliativos para as pessoas com deficiência devem ser estudados caso a caso, uma vez que cada estudante com deficiência apresenta um tipo de habilidade/dificuldade de demonstrar o conhecimento.

Segundo o PPP do curso, é necessário estabelecer algumas medidas em relação ao método avaliativo, como, por exemplo:

Avaliar cada atividade de forma particular, respeitando a cognição do aluno; – Estabelecer alguns mecanismos que visem a facilitar o aprendizado do estudante com deficiência: adaptação para as necessidades do aluno; – Abolir a adoção de um ritmo único de aprendizado pelos alunos; – Flexibilizar as formas de avaliação dos estudantes (provas, exames, ditados, etc.) e evitar comparações com as respostas dadas por eles; – Estabelecer recursos que promovam a acessibilidade dos estudantes com deficiência e facilitem a aprendizagem dos mesmos, assim como a expressão de todos eles por meio da fala e/ou de outra forma de expressão do pensamento. Em suma, o que procuramos fazer para a promoção da inclusão dos alunos com deficiência é executar uma avaliação que desenvolva o conhecimento, de forma que os educadores consigam identificar os resultados. Além disso, melhorar os pontos que precisam de mais atenção, tudo de maneira que atenda às necessidades de cada pessoa. (PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS, 2021, p. 19).

O PPP do curso de Letras realizado pela UFMS no ano de 2021 demonstra uma grande preocupação em atender o público da educação especial, desde a entrada na graduação a distância até a finalização do curso. Seu documento descreve que pretende cumprir todas as leis que foram engendradas no intuito de garantir o direito de igualdade na educação das pessoas

com deficiência. Uma vez que a EAD prevê que os alunos sejam atendidos por meio de polos, os quais são gerenciados pelo poder municipal, faz-se necessário que a UFMS, juntamente à direção da SEDFOR e coordenadores de curso, cobre do poder municipal a acessibilidade de rampa, por exemplo, para que o aluno possa ter acesso aos polos sem maiores dificuldades. O documento oferece destacada importância de se pensar efetivas estratégias de inclusão desde o processo seletivo, como, por exemplo, formulário de inscrição em braile, prova do vestibular em braile, fiscal leitor intérprete da língua de sinais para o deficiente auditivo, entre outros recursos.

Depois de preconizar aspectos que favorecem acessibilidade no processo seletivo, é necessário que esta seja mantida a fim de que o acadêmico com deficiência possa ter condições de realizar o curso até sua conclusão. No caso do acadêmico com deficiência visual, a depender do comprometimento da deficiência, uma prova e materiais didáticos ampliados já resolvem o problema. Em casos mais severos, é necessário que sejam oferecidos fiscal leitor, avaliações e materiais didáticos em braile, recursos na plataforma *moodle* para que o aluno participe de fóruns e interaja com os colegas de turma, enfim, tudo para que o acadêmico não se sinta excluído ou indesejado na IES. (UFMS, 2021, p. 15).

No curso de Ciências Biológicas, o PPP mais atualizado data de 2011, e, assim como o PPP do curso de Letras, não apresenta informações sobre o quesito acesso, utiliza o termo “portador de deficiência”. Atualmente, a LDB/1996 e a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva utilizam o termo ‘pessoa com deficiência’. Seu documento não traz muitas informações a respeito do apoio a estudantes com deficiência, como no Projeto Político Pedagógico do curso de Letras – habilitação Português e Espanhol anteriormente apresentado. O próprio PPP do curso de Ciências Biológicas descreve que a pessoa com deficiência terá suporte necessário, conforme o Plano Nacional de Educação.

Quanto a uma política de atendimento ao estudante com deficiência I que contemple os aspectos relevantes da formação e o atendimento dos interessados, os professores são orientados para que, a partir da necessidade de atendimento especial, comuniquem à coordenação do curso para que sejam implementados mecanismos e instrumentos necessários à plena inclusão na sala de aula, conforme o Plano Nacional de Educação, para que todas as necessidades educativas sejam supridas. Atualmente, não existe no curso nenhum acadêmico portador de necessidades especiais, porém, caso seja necessário, está previsto, inclusive, um

tutor especialista para atender e acompanhar o acadêmico durante todo o curso. (UFMS, 2011, p. 15).

O PPP do curso de Educação Física a distância também utiliza o termo antigo “portador de deficiência”. Criado no ano de 2011, este não traz muitas informações a respeito do ingresso, permanência e avaliação do público da educação especial para estudantes com deficiência.

O Projeto Político Pedagógico do curso de Educação Física (2011), assim como o de Ciências Biológicas quanto à política de atendimento à pessoa com deficiência, contempla os aspectos relevantes da formação e do atendimento dos interessados. Os professores são orientados para que, a partir da necessidade de atendimento especial, comuniquem à coordenação do curso, para que sejam implementados mecanismos e instrumentos necessários à plena inclusão na sala de aula, para que todas as suas necessidades educativas sejam supridas. Assim como os PPPs dos cursos anteriores, estes não apresentam nenhuma informação sobre permanência.

O PPP dos cursos de Pedagogia e Administração a distância da UFMS não utiliza nenhum tópico diretamente relacionado à permanência ou à pessoa com deficiência, contendo apenas as especificações da grade curricular e dos conteúdos trabalhados durante o curso. Ambos os documentos foram realizados no ano de 2011.

Como podemos perceber por meio dos documentos listados, nenhum dos cursos descrevem em seus projetos políticos pedagógicos informações a respeito da permanência de estudantes, com deficiência ou não. Em relação à pessoa com deficiência, somente 3 dos 5 cursos ofertados na modalidade EaD na UFMS apresentam informações no PPP a respeito da pessoa com deficiência.

Na perspectiva da pessoa com deficiência, um dos nossos objetos de pesquisa, as dificuldades de acesso ao conhecimento se acentuam ainda mais, visto que muitas vezes não é dada a devida atenção à peculiaridade das deficiências dentro da sala de aula, ambiente no qual o aluno encontrará dificuldades de aprendizagem, ainda que a EaD seja entendida como uma oportunidade de auxílio educacional a esse público.

Nesse sentido, a EAD se apresenta como uma base fluida de suporte para o desenvolvimento de estratégias viáveis que auxiliem a práxis docente e melhorem o processo ensino-aprendizagem no que se refere à educação inclusiva (DIAS; FONTENELE, 2017, p. 2).

3.4 Perfil dos estudantes com deficiência na EAD da UFMS

Nossa análise do perfil da pessoa com deficiência na EaD contemplou a delimitação temporal de 2016 a 2020, com base nos dados fornecidos pela AGETIC – Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação –, e informações sobre estudantes com deficiência na EaD da UFMS. A partir desse material, averiguamos que no período em questão, apenas dois estudantes com deficiência foram matriculados nessa modalidade de ensino na UFMS. Passaremos a identificar esses estudantes como “E1” e “E2”.

Quadro 7 -Estudantes com deficiência nos cursos de graduação em EaD da UFMS - idade, curso, cor/etnia e tipo de deficiência (2016-2020).

Estudante	Idade	Nome do Curso	Cor/etnia	Tipo de Def.
E1	57	Licenciatura em Ed. Física	Pardo	Deficiência Visual
E2	25	Bacharelado em Administração.	Pardo	Deficiência Visual

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações cedidas pela Agência de Tecnologia e Comunicação. (AGETIC).

O quadro acima demonstra que a idade dos estudantes com deficiência matriculados em cursos EaD na UFMS varia entre 25 e 57 anos. E1 tem 57 anos e E2 tem 25 anos.

Com relação à cor/etnia, os estudantes se autodeclararam pardos e ambos apresentam deficiência visual. Os estudantes estão matriculados em cursos distintos: um no curso de Educação física e o outro no curso de Administração. Ambos são da cor/etnia parda e possuem deficiência visual. “E1” realiza um curso da área de licenciatura e “E2” na área de bacharelado.

Quadro 8 - Estudantes com deficiência nos cursos de graduação em EaD da UFMS – renda, ano de ingresso, motivo da escolha do curso e da modalidade (2016-2020).

Estudante	Renda	Ano de ingresso	Motivo da escolha do curso	Motivo da escolha da modalidade
E1	Não Informada	2017	Influência familiar e realização profissional.	Uso de tecnologia e acessibilidade.

E2	Não Informada	2020	Realização profissional.	Acessibilidade.
-----------	---------------	------	--------------------------	-----------------

Fonte: Elaborado pela autora a partir das informações cedidas pela Agência de Tecnologia e Comunicação. (AGETIC).

O segundo quadro traz algumas informações a respeito desses mesmos estudantes, listados no quadro 6, porém, trazem informações sobre o motivo da escolha pelo curso frequentado, sua renda e o motivo da escolha pelo curso na modalidade EaD.

A renda de nenhum dos estudantes foi informada. Sobre o motivo da escolha pelo curso, houve similaridade nas respostas: para “E1”, foi por influência familiar e realização profissional; para “E2”, também foi por realização profissional. As respostas indicam que a educação superior representa um objetivo a ser alcançado para melhorar a atuação profissional dos dois estudantes com deficiência visual, corroborando com a perspectiva de que a inclusão na educação superior representa melhoria na qualidade de vida desses estudantes.

Ao serem indagados sobre o motivo da escolha pelos cursos na modalidade EaD, os estudantes indicaram que os principais determinantes e fatores de escolha foram o uso da tecnologia e a acessibilidade proporcionadas. A relação do uso das tecnologias com a acessibilidade é reforçada pela pesquisa de Madruga (2019), na qual a pesquisadora afirma serem necessárias ações para promover a autonomia dos estudantes com deficiência, sendo que para isso, as universidades precisam dispor de recursos mobiliários, didáticos, pedagógicos e equipamentos de tecnologia assistiva.

Ao comparar as Universidades Federais da região Centro –Oeste do Brasil, sendo elas Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Universidade de Brasília (UNB), Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Universidade Federal de Goiás (UFG) E Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) podemos averiguar algumas informações de suma importância, como por exemplo: em relação ao material pedagógico segundo Nozu et. all (2018) a UnB e a UFG são as instituições nas quais há maior porcentagem de cursos que disponibilizam materiais acessíveis aos alunos com deficiência, tais como: material em Libras, em braile em áudio; material didático impresso e digital acessíveis; material pedagógico tátil; material ampliado.

Segundo Madruga (2019), há no Brasil 38.272 estudantes matriculados que se categorizam como público-alvo da educação especial, 23.979 concentram-se em instituições

privadas. Conforme a Tabela 2, ocorre em Mato Grosso do Sul que tais estudantes se encontram mais em instituições públicas (522) que em universidades privadas (325), levantando assim o questionamento sobre como a educação inclusiva e a aceitação às pessoas com deficiência vêm sendo trabalhadas nas universidades públicas de Mato Grosso do Sul.

Figura 4 - Número de estudantes no ensino superior com deficiência, altas habilidades/ superdotação na região Centro-Oeste e em Mato Grosso do Sul/2017.

Tabela 2. Número de estudantes do ensino superior com deficiência, altas habilidades/superdotação na Região Centro-Oeste e em Mato Grosso do Sul/2017.

Estudantes na Região Centro Oeste		Estudantes em Mato Grosso do Sul	
Municipal	27	Municipal	0
Estadual	202	Estadual	30
Federal	984	Federal	492
Privada	2422	Privada	325
Total	3.635	Total	847

Fonte: INEP (2017a).
Organização: a autora.

Fonte: Dissertação de Roselly Madruga sobre AEE na Educação Superior

Os dois estudantes com deficiência visual ingressaram nos cursos EaD na UFMS em 2017 e 2020, respectivamente, ambos após a adoção da Política de Cotas pela instituição.

Segundo Guedes (2020), no ano de 2018 havia 46.633 pessoas com deficiência em cursos de graduação de educação superior, tanto na modalidade presencial quanto a distância, sendo 16.585 em universidades públicas, 12.422 em universidades federais, 3.962 em universidades estaduais, 201 em universidades municipais e 27.048 em universidades privadas.

Esta pesquisa demonstra que mesmo os estudantes com deficiência escolhendo essa modalidade de ensino por conta da acessibilidade e apesar de considerarem o maior potencial da EaD em auxiliar estudantes com deficiência, ainda há uma baixa procura na UFMS por parte desse público, pois ao longo de um período de 5 anos, houve apenas dois ingressantes nos cursos de graduação EaD

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa consistiu em analisar o acesso e a permanência de estudantes com deficiência na educação a distância na UFMS. Com isso, o trabalho se distribuiu em três capítulos: Educação Superior No Brasil: Recente Histórico Das Políticas Públicas, Educação Presencial E Educação A Distância: Singularidades Para Estudantes Com Deficiência e Acesso e Permanência dos Estudantes com Deficiência nos Cursos de Graduação na EaD da UFMS.

No primeiro capítulo destacamos a história e os resultados da implementação das políticas da educação superior no Brasil entre 1995 e 2020. Foram destacados os governos do Presidente Fernando Henrique Cardoso, do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, da Presidenta Dilma Rousseff, do Presidente Michel Temer e do Presidente Jair Messias Bolsonaro. Todos os Governos listados acima desenvolveram políticas ou programas destinados a educação superior, porém o governo do presidente Lula demonstrou uma maior preocupação com esse nível de educação.

Destacamos os programas e as políticas criadas em cada governo citado acima, bem como a importância destes ao longo da história da educação superior. Ainda nesse capítulo, foram elencados os programas e as políticas de acesso e permanência para educação superior no Brasil cujos objetivos buscavam garantir o direito a educação dos cidadãos. Ainda, foram trabalhadas as políticas de educação superior a distância, demonstrando por meios de documentos legais como se deram suas criações e consolidações.

Já o segundo capítulo apresentou as principais diferenças entre a educação a distância e a educação presencial. Demonstrou-se que tais diferenças se expressam em quesitos relacionados a aulas, frequência, interação professor-aluno, custos, horários, entre outros, além de características ainda muito criticadas por autores da área.

O capítulo ainda trouxe uma análise das políticas estabelecidas para as pessoas com deficiência no âmbito da educação superior, a partir de seus objetivos específicos. Foram destacados alguns estudos e conhecimentos acerca da pessoa com deficiência na EaD, sendo que alguns defendem que essa modalidade possa auxiliar de forma mais prática esses estudantes na educação superior, enquanto outros indagam se a modalidade poderia gerar um déficit educacional por conta da interação professor-aluno se dar remotamente.

O último capítulo apresentou a UFMS, seu sistema organizacional e seus órgãos responsáveis pela Educação a Distância (AGEAD) e por auxiliar a pessoa com deficiência em relação a assuntos estudantis (DIAAF). Foram descritos o surgimento da EaD na UFMS e dos cursos de graduação a distância atualmente ofertados, sendo eles: Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Ciências biológicas, Licenciatura em Educação Física, Letras – Habilitação em Português e Espanhol e Bacharelado em Administração pública.

Nessa última seção da pesquisa, investigamos os documentos que regulamentaram a EaD na UFMS e analisamos o PPP de cada curso oferecido nessa modalidade, tendo como foco o que relatam a respeito da permanência da pessoa com deficiência. Podemos concluir que dos 5 cursos ativos, somente três apresentam informações a respeito da pessoa com deficiência, contudo, nenhum deles apresenta informações sobre permanência.

O último tópico deste capítulo analisou os estudantes com deficiência na educação superior a distância na UFMS, entre os anos de 2016 e 2020, pois no ano de 2016 foi criada a Política de Cotas. Apesar de a EaD ser considerada uma “facilitadora” para a pessoa com deficiência, somente dois alunos se matricularam na graduação a distância no período selecionado: um no curso de bacharelado em Administração Pública e outro no curso de Licenciatura em Educação Física. Assim ressaltamos que esta pesquisa não confirma essa condição: de que a EaD facilita o acesso à educação para pessoas com deficiência, destacando, de acordo com os dados analisados, só dois estudantes com deficiência frequentaram os cursos EaD dessa Instituição entre os anos de 2016 a 2020.

O objetivo principal desta pesquisa foi por objetivo analisar o acesso e a permanência de estudantes com deficiência na educação a distância. A resposta a esse objetivo consiste em uma difícil afirmação, considerando que os dados não demonstram um quantitativo maior do que dois estudantes com deficiência matriculados nos cursos de graduação da distância da UFMS. Destacamos alguns elementos que interferiram no desenvolvimento da pesquisa:

O excesso de exigências e o atraso na aprovação do projeto pelo Comitê de Ética da UFMS impossibilitou o desenvolvimento de entrevistas com os estudantes com deficiência; o acesso dos estudantes com deficiência aos cursos de graduação EaD é baixo, mas a permanência destes estudantes foi materializada. Os Projetos Político Pedagógicos dos Cursos de Graduação EaD apresentam, em sua maioria, informações sobre estudantes com deficiência, mas nem

todos os cursos demonstram essa preocupação. A ausência de informações sobre estes estudantes também interfere nos resultados.

Mesmo com as dificuldades destacadas foi possível concluir que o acesso de estudantes com deficiência aos cursos de graduação EaD na UFMS ainda está em processo de desenvolvimento e carece de mais atenção. As políticas institucionais apresentam preocupação com a inclusão de estudantes com deficiência, mas essa condição não se materializa no número de estudantes com deficiência matriculados nos cursos em questão.

A educação é um direito de todos, inclusive de pessoas com deficiência. Uma educação inclusiva requer dedicação e mudança de conceitos, assim como necessita de políticas que se materializem em ações de acesso e de permanência na educação superior.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, T. W. **Educação e emancipação**. São Paulo: Paz e Terra, 1995.
- AGUIAR, M. A. S. **"Políticas de educação em questão: retrocessos, desafios e perspectivas."** Retratos da Escola 14.30 (2020): 618-620.
- AGUIAR, W. L O. de. **Acessibilidade sensorial para o acesso à educação superior pública pelas pessoas com deficiência: uma análise dos projetos pedagógicos dos cursos no âmbito da Capes e UAB**. 2020
- ALMEIDA, L. S.; SOARES, A. P. **Os estudantes universitários: sucesso escolar e desenvolvimento psicossocial**. In: MERCURI, E.; POLYDORO, S. A. J. (orgs). Estudante universitário: características e experiências de formação. Taubaté: 2003.
- ALVES, L. **Educação a distância: conceitos e história no Brasil e no mundo**. Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro, 2011.
- ANDERY, Maria Amália. **Para compreender a ciência: uma perspectiva histórica**. Espaço e Tempo, 1988.
- ANDRADE, L. A. R. **"Educação a distância e ensino presencial convergência de tecnologia e práticas educacionais."** (2011).
- ARAÚJO, G. C. de. **"Estado, política educacional e direito à educação no Brasil:" o problema maior é o de estudar"**. Educar em Revista (2011): 279-292.
- BACHELARD, G. **O espectro filosófico. In: Epistemologia**. Rio de Janeiro: Zahar, p. 109-112, 1977.
- BATISTA, E. M.; GOBARA, S. T. **As concepções de professores de um curso a distância sobre o papel do fórum on-line**. (pp. 249-261). Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos – RBEP. Volume 87. ISSN 034-7183. Brasília 2006.
- BATISTA, E. M.; RIEDNER, D. D. T. **O Processo de Institucionalização da Educação a Distância na UFMS: Trajetórias, Retrocessos e Avanços**. In: Anais do II Seminário de Educação a Distância da Região Centro-Oeste. SBC, 2018.
- BATISTA, E. M.; RIEDNER, D. D. T. **"O Processo de Institucionalização da Educação a Distância na UFMS: Trajetórias, Retrocessos e Avanços."** Anais do II Seminário de Educação a Distância da Região Centro-Oeste. SBC, 2018.
- BELLO, Isabel Melero, Márcia Aparecida Jacomini, and Maria Angélica Pedra Minhoto. **"Educação de qualidade: um dos dilemas fundamentais para a definição das políticas educativas."** Trabalho, Educação e Saúde 6 (2008): 233-258.
- BENASSI, C. A. **Lei n. 10.436 de 24 de abril de 2002**. Revista Diálogos, p. 22-25, 2014.

BOURDIEU, P. P. "**Decreto n. 6.495, de 30 de junho de 2008.**" **Institui o Programa de Extensão Universitária (PROEXT).** Disponível em: < [http://www. planalto. gov. br/ccivil_03/_Ato2007-010/2008/Decreto D 6495](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-010/2008/Decreto D 6495).

BRASIL (2004). **Portaria N° 4.059, De 10 De Dezembro De 2004.** Disponível em: http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/nova/acs_portaria4059.pdf. Acesso em 26 de março de 2011.

BRASIL, **Aviso Circular N° 277**, de 20 de dezembro de 1996. Legislação, Brasília, DF, dez. 1996.

BRASIL, Casa Civil. "**Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências.**" Diário Oficial da União 149.169 (2012): 1-2.

BRASIL, M. E. D. "**Decreto nº 5.622 de 19 de dezembro de 2005.**" Brasília, Brasil (2005).

BRASIL, MEC. "**Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, inclusiva e com aprendizado ao longo da vida**". 2020.

BRASIL, MEC. "**Política nacional de educação especial na perspectiva da educação Inclusiva.**" Inclusão: revista da educação especial 4.1 (2008): 7-17.

BRASIL. "**Decreto n. 6.495, de 30 de junho de 2008.**" **Institui o Programa de Extensão Universitária (PROEXT).** " Ministério da Educação.

Brasil. "Decreto n. ° 7.642, de 13 de dezembro de 2011. **Institui o Programa Ciência sem Fronteiras.**" Diário Oficial da União (2011).

BRASIL. "**Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010.** Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil-PNAES." Diário Oficial da União (2010).

BRASIL. "**Decreto nº 9.057 de 25 de maio de 2017.** Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional." Diário Oficial da União (2017).

BRASIL. "**Decreto N° 5800 de 8 de junho de 2006.** Dispõe sobre o Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB. Diário Oficial da União (2006).

BRASIL. "**Medida Provisória nº914, de 24 de dezembro de 2019.** Dispõe sobre o processo de escolha dos dirigentes das universidades federais, dos institutos federais e do Colégio Pedro II.

BRASIL. **Censo da educação superior 2009.** Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Brasília- DF. 23 de outubro de 2020. Disponível em: < https://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2009/errata_resumo_tecnico2009.pdf. Acesso em agosto 2021.

BRASIL. **Censo da educação superior 2018**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Brasília- DF. 23 de outubro de 2020. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2019/censo_da_educacao_superior_2018-notas_estatisticas.pdf.

BRASIL. **Censo da educação superior 2019**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Brasília- DF. 23 de outubro de 2020. Disponível em: < https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/Press_Kit_Censo_Superior_2019.pdf> Acesso em agosto 2021.

BRASIL. **Lei N° 10098 de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. 2000.

BRASIL. **Lei N° 13.530 de 7 de Dezembro de 2017**. Institui o Programa de Financiamento Estudantil- FIES.

BRASIL. **Lei N° 12.711, De 29 De Agosto De 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. 2012.

BRASIL. **Lei N° 13.146, De 6 De Julho De 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). 2015

BRASIL. **Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971**. Fixa diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Diário Oficial da União.

BRASIL. **Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da educação Nacional**. Legislação, Brasília, DF, dez. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação e Cultura. "**Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005**." Diário Oficial da União (2005).

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Direito à educação: subsídios para a gestão dos sistemas educacionais - orientações gerais e marcos legais**. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

BRASIL. **Presidência da República. Casa civil. Plano Nacional de Educação. Lei n. 8.035, de 2010**. Disponível em: http://www.pne.ufpr.br/?page_id=16. Acesso em: 25 de setembro de 2018.

BRASIL. **Presidência da República. Casa civil. Plano Nacional de Educação. Lei n. 8.035, de 2010**. Disponível em: http://www.pne.ufpr.br/?page_id=16. Acesso em: 25 de setembro de 2018.

BRASIL. **Resumo técnico do censo da educação superior 2019 [recurso eletrônico]**. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP). Brasília, 2021.

BRASIL. **Decreto n. 6.096 de 24 de abril de 2007.** Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. Publicado no Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF n. 79, p.7, em 25 de abril de 2007. Seção1

BRITO, S. H. A.; RODRÍGUEZ, M. V.; MACIEL, C. E. **Internacionalização da Educação Superior: a questão da mobilidade discente na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, UFMS (2011-2017).** Série-Estudos-Periódico do Programa de Pós-Graduação em Educação da UCDB, p. 185-206, 2020.

CAMPOS, I. M. B. M. CARVALHO, C. H. A. **"Análise do Reuni como política pública de financiamento da expansão da educação superior."** Fórum Da Gestão Do Ensino Superior Nos Países De Língua Portuguesa (2014).

CIVIL, Casa. **Lei Nº 13.146, de 6 de julho 2015. Institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (estatuto da pessoa com deficiência).** Brasília, 2015.

COIÇAUD, S. (2000). **A colaboração institucional na educação a distância.** In: E. Litwin. Educação a distância: temas para o debate de uma nova agenda educativa (pp. 53-72). São Paulo: Artmed.

Comparativo entre ensino a distância (EaD) e ensino presencial. (<https://unichristus.edu.br/noticias/comparativo-entre-ensino-distancia-ead-e-ensino-presencial/>). Unichristus (Centro Universitário Cristhus). Acesso em 20 de agosto de 2021.

COSTA, A. R.. **A educação a distância no brasil: Concepções, histórico e bases legais.** Revista científica da Fasete, 2017.

CUNHA, L. A. **O Ensino Superior no octênio FHC.** Campinas. Educação e Sociedade. v. 24, n. 82, abr, 2003.

CURY, H. N. **"Retrospectiva histórica e perspectiva atuais da análise de erros em Educação Matemática p. 39-50."** Zetetike 3.1 (1995).

DA SILVA, M. M. **O Processo de Inclusão nos Cursos de EAD.** Revista Includere, v. 3, n. 1, 2017.

DE ALMEIDA. N.J. C; NAVES, A. M. **A Produção da Educação Superior no Brasil: analisando controvérsias acerca da EAD.** Estudos e Pesquisas em Psicologia, v. 15, n. 4, p. 1363-1382, 2015.

DE MENDONÇA, J. R. C., et al. **"Políticas Públicas para Educação a Distância na Graduação no Brasil: questões de desigualdade."** 2016.

DE OLIVEIRA, D. C. et al. **A Autonomia De Aprendizagem Em Ead A Favor Do Desenvolvimento Social.** Ciet: Enped, 2018.

DE OLIVEIRA, S.E. S. et al. **A Visão de Universitários com Deficiência sobre as Condições de Acessibilidade na Educação Superior.** Perspectivas em Diálogo: revista de educação e sociedade, v. 5, n. 9, p. 55-74, 2018.

DE OLIVEIRA, M. S. E. S. et al. n. 18-**Inclusão De Universitários Com Deficiência Na Educação Superior: o que dizem as pesquisas no Brasil e Uruguai.** *Jornal de Políticas Educacionais*, v. 11, 2017.

DE SALAMANCA, **Declaração.** Linha de ação sobre necessidades educativas especiais. Brasília: Corde, 1994.

DO BRASIL, Senado Federal. "**Constituição da república federativa do Brasil.**" Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico (1988).

DO MINISTRO, G. **Ministério da Educação.** Centro, v. 1, p. 201801449, 2016.

DO MINISTRO, G. **Portaria Normativa Nº 25, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2010.**

DOS SANTOS, C. W.; MORORÓ, L. P. **O desenvolvimento das licenciaturas no Brasil: dilemas, perspectivas e política de formação docente.** *Revista Histedbr On-line*, v. 19, p. e019018-e019018, 2019.

DRAIBE, S. "**A política social no período FHC e o sistema de proteção social.**" *Tempo social* 15.2 (2003): 63-101.

EDUCAÇÃO, D. "**Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.**" Estabelece as diretrizes e bases em política educacional no Brasil (2000-2010): uma análise de teses e dissertações." *Práxis Educativa (Brasil)* 9.2 (2014): 369-393.

FERREIRA, E. L. L. da S. **A política de inclusão de estudantes cegos na educação superior na UFRN: do acesso à permanência.** 2016. Dissertação de Mestrado. Brasil.

FERREIRA, Suely. "**Reformas na educação superior: de FHC a Dilma Rousseff (1995-2011).**" *Linhas críticas* 18.36 (2012): 455-472.

FONEI: **Nota de Repúdio ao decreto 10.502/2020 e convite a reflexão.** Disponível em: (<https://inclusaoja.com.br/2020/10/13/fonei-nota-de-repudio-ao-decreto-10-502-2020-e-convite-a-reflexao/>) Acesso em 23 de agosto de 2020.

FONSECA, C. FERNANDES, C. C. "**Educação presencial versus EaD: perspectivas dos alunos dos cursos de Serviços Públicos e Administração.**" *EaD em FOCO* 7.2 (2017).

GABINETE, Brasil Tribunal Superior do Trabalho TST et al. Ato n. 448, de 29 de outubro de 2003. **Ato n. 448, de 29 de outubro de 2003**, n. 448, 2003.

GARCIA, DRN de S. **A política de assistência estudantil na educação superior: um estudo de caso no Instituto Federal de Mato Grosso do Sul-IFMS (2012-2016).** 2018. Tese de Doutorado. Dissertação (Mestrado em Educação). Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS.

GIANEZINI, K. et all. **Políticas públicas: definições, processos e constructos no século XXI.** *Revista de Políticas Públicas*, v. 21, n. 2, p. 1065-1084, 2017.

GODOI, M. S.; SANTOS, M. A. **Dez anos da lei federal das cotas universitárias: avaliação de seus efeitos e propostas para sua renovação e aperfeiçoamento.** Revista de Informação Legislativa: RIL, Brasília, DF, v. 58, n. 229, p. 11-35, jan./mar. 2021.

GONÇALVES, F. A.; E. F. **"Educação Superior Pública e o Future-se: o projeto do capital em tempos de ascensão da extrema direita."** Revista Em Pauta: teoria social e realidade contemporânea 17.44 (2019).

GUARNIERI, F. V.; SILVA, L.L. M. **"Cotas Universitárias no Brasil: Análise de uma década de produção científica."** Psicologia Escolar e Educacional 21 (2017): 183-193.

GUEDES, A. M. **Institucionalização Da Política De Cotas Para Estudantes Com Deficiência Na Educação Superior Na Universidade Federal De Mato Grosso Do Sul.** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campus Campo Grande, 2020.

HERINGER, R.; FERREIRA, R. **Análise das principais políticas de inclusão de estudantes negros no ensino superior no Brasil no período 2001-2008,** in PAULA;

HERINGER, L. **Caminhos convergentes: Estado e Sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil.** Rio de Janeiro: Fundação Heinrich Boll, Action Aid, 2009.

HERRERO, M. J. P. **Educação de Alunos com Necessidades Especiais.** Bauru: EDUSC, 2000.

INCLUIR, PROGRAMA. **"Documento orientador: acessibilidade na educação superior."** Brasília, DF: SECADI/SESu (2013).

JÚNIOR, J. C. M. B. **"Notas de análise sobre a era FHC (1994-2002)."** Barbarói (2006): 79-92.

KNECHTEL, M. R. **Metodologia da pesquisa em educação: uma abordagem teórico-prática dialogada.** Curitiba: Intersaberes, 2014.

LANDIM, C. M.; MÊRCES, P. F. **Educação à distância: algumas considerações.** Rio de Janeiro: s.n.1997. Lei n. 12.976, de 4 de abril de 2013. Altera a lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, 2013.

MACIEL, C. E. **Políticas de educação superior no governo de Luiz Inácio Lula da Silva (2003-2008): diferentes sentidos do discurso de inclusão.** Revista Inter Ação, v. 36, n. 1, p. 45-62, 2011.

MADRUGA, R. **O Atendimento Educacional Especializado na Educação Superior.** Campo Grande, 2019. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul.

MAGALHÃES, A.M.S. (2009). **Políticas Públicas Educacionais X Educação A Distância: Questões Para O Debate.** CONEDU- Congresso Nacional de Educação. Dourados-MS.

MALHOTRA, N. K. **Pesquisa de marketing: uma orientação aplicada.** Porto Alegre: Bookman, 2006.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **Manifesto do partido comunista**. Global Editora e Distribuidora Ltda, 2015.

Matrículas em Universidades dão um salto no Governo Dilma. Brasil Debate. (<https://brasildebate.com.br/numero-de-matriculas-nas-universidades-da-um-salto-no-governo-dilma/>). Acesso em 12 de agosto de 2021.

MAYOR, F. **Documento de política para el cambio y el desarrollo en la educación superior**. UNESCO, París (Francia).1995.

MENDES, A. T. **Muita gente está comentando, mas você sabe o que é?** Portal iMaster, mar. 2008.

MENEZES, E. T. **Verbetes Declaração de Jomtien**. Dicionário Interativo da Educação Brasileira - EducaBrasil. São Paulo: Midiamix Editora, 2001.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria N° 976 em 27 de julho de 2010**.

MOREIRA, L. C.; BOLSANELLO, M. A.; SELGER, R. G. **Ingresso e permanência na Universidade: alunos com deficiências em foco**. Educar em Revista, Curitiba, n. 41, p. 125-143, set, 2011.

MOREIRA, M. da G. **A composição e o funcionamento da equipe de produção. Educação a distância: estado da arte**. São Paulo: Pearson, 2009.

NOGUEIRA.C. M. M. et al. **"Promessas e limites: o Sisu e sua implementação na Universidade Federal de Minas Gerais."** Educação em Revista 33 (2017).

NOZU, W. C. S., da Silva, A. M., & Anache, A. A. (2018). **Permanência do aluno com deficiência no ensino superior: dados censitários sobre as universidades federais da região centro-oeste**. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação, 13(2), 1421-1435.

NUNES, I. **Noções de Educação a Distância**. Revista Educação a Distância. 4/5, dez/93-abr/94. Brasília, Instituto Nacional de Educação a Distância. 1994.

OLIVEIRA, A. F. **"Políticas públicas educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática."** Fronteiras da educação: desigualdades, tecnologia e política 1 (2010).

OLIVEIRA, A. F.P. et all. **Educação a Distância no mundo e no Brasil**. Revista Educação Pública, V. 19. N° 17, 20 de agosto de 2019.

OLIVEIRA, É. T. de; PICONEZ, S. C. B. **Avaliação da educação superior nas modalidades presencial e a distância: análises com base no Conceito Preliminar de Cursos (CPC)**. Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas), v. 22, p. 833-851, 2017.

PATTO, M. H. S. **"O ensino a distância e a falência da educação."** Educação e pesquisa 39° (2013): 303-318.

PIAIA, K. **Um olhar sobre as políticas educacionais de incentivo a leitura: desafios e possibilidades.** 2009.

PINTO JUNIOR, G. C.; NOGUEIRA, V. M. R. N. "**Programa Universidade Aberta do Brasil: aspectos relevantes na construção de uma metodologia para avaliar sua implementação.**" Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas) 19 (2014): 227-249.

PORTARIA, Nº. **3.284, De 7 De Novembro De 2003.** Dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições, v. 1, n. 8, p. 9, 2015.

PRETI, O. **Educação á Distância: consttruindo significados.** Cuiabá: Plano.2000.

RECK, D. N. "**O percurso das políticas educacionais no Brasil e os efeitos da globalização do ensino: educação como serviço ou direito do cidadão?"** (2016).

RIBEIRO, S. L. S.; MONTEIRO, E. A. C.; **Adaptações no processo de inclusão – Síndrome de Down na ótica do Currículo, Avaliação e Materiais Didáticos.** Teias (Rio de Janeiro), v. 20, p. 232, 2019.

RIBEIRO, S. L. S.; SIQUEIRA, R. N.; ABDALA, R. D. **Percepção de alunos/as sobre gênero no Ensino de História: políticas públicas de formação docente e educação básica.** Ensino & Pesquisa, 2021.

RIEDNER, D. D. T., Maciel, C. E., & Ruas, K. C. S. (2021). **Políticas e ações institucionais para o ensino remoto emergencial na educação superior.** REVELLI - Revista de Educação, Língua e Literatura da UEG-Inhumas. 13, 1-27. <https://revista.ueg.br/index.php/revelli/article/view/11861>. DOI: <https://doi.org/10.51913/revelli.v13i0.11861>.

ROSA, C. B. B.; S. A. M. **Ensino superior no brasil: uma breve trajetória pós-golpe de 2016.** Eixo temático: Políticas de Gestão da Educação Superior. 2017.

ROSSI, G. **Bacharelado: o que é e suas possibilidades de atuação no mercado de trabalho.** UNICEP, 2021.

SAMPAIO, H. **Ensino Superior no Brasil – o setor privado.** São Paulo, Hucitec, 2000.

SAMPAIO, H. **Evolução do ensino superior brasileiro (1808-1990).** Documento de Trabalho 8/91. Núcleo de Pesquisa sobre Ensino Superior da Universidade de São Paulo, 1991

SANTANA, L. L. S. **Acesso e permanência na educação superior–estratégias e ações da divisão de acessibilidade e ações afirmativas (DIAF) na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS).** Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Campo Grande – MS,2016.

SANTOS, J. M. C. T. "**Exame Nacional do Ensino Médio: entre a regulação da qualidade do Ensino Médio e o vestibular.**" Educar em revista 40 (2011): 195-205.

- SANTOS, K. S. **"Políticas Públicas Educacionais no Brasil: Tecendo fios. 2011."** (2017).
- SANTOS. A. J. D.; FONTENELE. F. K. O. "A Ead Como Modelo De Inclusão Educacional: Uma Revisão De Estratégias Didáticas Para Pessoas Com Deficiência Visual Entre Os Anos De 2012 E 2017." 2018
- SANTOS. A. P.; EÚSTÁQUIO.A.C. **"Ensino Superior: trajetória histórica e políticas recentes."** (2009).
- SARAIVA, T. **Educação à distância no Brasil: lições da história. Em aberto.** Brasília,1996.
- SEGENREICH, S. C. D.; CASTRO. A. M. D. A. **"A inserção da educação a distância no ensino superior do Brasil: diretrizes e marcos regulatórios."** Revista Educação em Questão 42.28 (2012): 89-118.
- SENKEVICS, A. S.; MELLO, U. M. **O perfil discente das universidades federais mudou pós-Lei de Cotas?** Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 49, n. 172, p. 184- 208, abr./jun. 2019.
- SILVA, C. S. S. **Acesso e permanência do estudante deficiente na educação superior: análise do Programa INCLUIR na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (2005–2010).** Universidade Católica Dom Bosco, Campo Grande, Brasil, 2013.
- SILVA, E. L.; MENEZES, E. M. **Metodologia da pesquisa e elaboração de dissertação.** Florianópolis, 2005.
- SOUSA, B. G. M. **A pandemia da COVID-19: O ensino à distância e os seus desafios.** Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento. Ano 05, Ed. 09, Vol. 10, pp. 05-13. outubro de 2020. ISSN: 2448-0959.
- SOUSA, M. P. S. R. **"A Educação Superior E O Programa Incluir: O Contexto De Contrarreforma Educacional."** Anais Do Xvi Encontro Nacional De Pesquisadores Em Serviço Social 16.1 (2018).
- TIEZZI, S. **"A organização da política social do governo Fernando Henrique."** São Paulo em perspectiva 18 (2004): 49-56.
- TOURAINÉ, A. **O campo político de FHC.** Tempo Social, v. 11, n. 2, p. 3-22, 1999.
- UFMS. **Resolução nº 124 CD/UFMS. Plano de Acessibilidade 2020-2024.** 26 de fevereiro de 2021.
- UNESCO. **"Declaração mundial sobre educação superior no século XXI: visão e ação."** Conferência Mundial sobre Ensino Superior. 1998.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Boletim Oficial de Atos Administrativos.** Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Ano XVIII- Nº 3823. Segunda- Feira. 24 de abril de 2006.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Boletim Oficial de Atos Administrativos**. Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Ano XXIII- Nº 5314. Segunda- Feira. 18 de junho de 2012.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Boletim Oficial de Atos Administrativos**. Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Ano XXII- Nº 5175. Quarta Feira, 23 de novembro de 2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Plano Pedagógico do curso de Letras habilitação em português e espanhol**. Secretaria Especial de Legislação e órgãos colegiados- Seloc/RTR. Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Cidade Universitária. Campo Grande- MS. 2021

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Plano Pedagógico do curso de ciências biológicas**. Secretaria Especial de Legislação e órgãos colegiados- Seloc/RTR. Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Cidade Universitária. Campo Grande- MS. 2011

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Plano Pedagógico do curso de Educação Física**. Secretaria Especial de Legislação e órgãos colegiados- Seloc/RTR. Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Cidade Universitária. Campo Grande- MS. 2011

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL. **Plano Pedagógico do curso de Pedagogia**. Secretaria Especial de Legislação e órgãos colegiados- Seloc/RTR. Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Cidade Universitária. Campo Grande- MS. 2011

VELOSO, T. C. M. A.; MACIEL, C. E. **Acesso e permanência na educação superior – análise da legislação e indicadores educacionais**. Revista Educação em Questão, Natal, v. 51, n. 37, p. 224-250, jan./abr. 2015.

ZAMPAR, J. A. S. **O estudante com deficiência no ensino superior**. Londrina- PR. 2013.